

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.23.001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250512/0002-86

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, TECIDOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRÍÇÃO	QTD	UND
1	BOLSA DE NAPA TIPO SACO SUBLIMADA COM LOGOMARCA TAMANHO 40X35X10	10,00	UNIDADE
bolsa de napa tipo saco sublimada com logomarca tamanho 40x35x10			
2	CAMISA EM MALHA POLIESTER COM PINTURA FRENTE E COSTA SUBLIMADA A3	200,00	UNIDADE
camisa manga curta, gola olímpica em malha pp, antipiling (100% poliéster, gramatura de 178g/m ² +/- 5% upf 15) nas cores e tamanhos definidos pelo órgão gestor, fabricada com tecido pré escolhido, com tingimento em cor firme e toque incorporado. ribana sanfonada conjunção embutida no degolo e bainhas nas mangas. gola: no degolo ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque e rebatida em três costuras nas bordas. etiqueta: identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo. frente: com sublimação tamanho a3 costas: contexto sublimação tamanho a3 em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 100mm abaixo da costura do degolo, com uma extensão de aproximadamente 290mm, com letras maiúsculas na cor preta e altura aproximada de 35mm. mangas: com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança. com logomarca sublimada de acordo com a demanda do órgão solicitante, como segue: na manga direita de quem veste e com distância aproximada de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. costuras: máquina overloque ponto cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. máquina galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra. pontos por centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras. aviações: linha 120 e filamentos 180 (100% poliéster). na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos. ribanas para gola e punhos na cor do tecido. etiquetas inseridas na parte interna da peça: etiqueta de produto conforme conmetro resolução nº 2: i. etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso); ii. etiqueta constando informações quanto ao tecido plano (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem. iii. etiqueta constando informações quanto a malha (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem. iv. etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / cnpj / cidade / uf / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido plano (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta). embalagem: as peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparentes com identificação visível (tipo/tamanho). embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.			
4	BOLSA, CONFECCIONADA PADRÃO	40,00	Unidade
bolsa, confeccionada padrão (funasa) em tecido lona 100% impermeável, costuras com reforço, debruada com catarço de cantos arredondados, aba de fechamento, alça da bolsa com catarço em polipropileno e regulagem através de passadores, personalizada com a logomarca da prefeitura municipal.			
5	TECIDO CETIM	20,00	Metro
tecido cetim cores variadas			
6	CETIM ESTAMPADO	20,00	Metro
cetim estampado de diversas estampas			
7	FELTRO ESTAMPADOS	10,00	Metro
feltro estampados (diversas estampas) com 1,50 m de largura			

8	FELTRO LISO	20,00	Metro
feltro liso cores variadas com 1,50 m de largura			
9	RENDA	10,00	Metro
renda cores variadas			
10	MALHA LIGHT	10,00	Quilograma
malha light cores variadas			
11	MALHA LYCRA	10,00	Quilograma
malha lycra cores variadas			
12	MALHA SPANDEX	10,00	Quilograma
malha spandex cores variadas			
13	Tecido algodão	10,00	Metro
tecido algodão, material: 100% algodão, tipo: tricoline, largura: 1,50 m, características adicionais: estampado			
14	TECIDO TRICOLINE	20,00	Metro
tecido tricoline 100% algodão, liso, cores variadas.			
15	2.2 TECIDO ATOALHADO NA (CORES VARIADAS) LARGURA 1,40 cm	30,00	METRO
2.2 tecido atoalhado na (cores variadas) largura 1,40 cm			
16	3.5 TECIDO ATOALHADO NA COR BRANCA INFESTADO	30,00	METRO
3.5 tecido atoalhado na cor branca infestado			
17	TECIDO CHITA	100,00	Metro
tecido chita com estampa variada, composição 100% algodão, largura mínima de 1,40 cm			
18	2.11 TECIDO CORINO CORES VARIADAS, LARGURA 1,4 CM 100% PVC (POLICLORETO DE VINIL)	20,00	Metro
2.11 tecido corino cores variadas, largura 1,4 cm 100% pvc (policloreto de vinila), com espessura: 0,27 mm			
19	3.12 TECIDO FLANELADO COM MOTIVO INFANTIL (CORES VARIADAS)	10,00	Metro
3.12 tecido flanelado com motivo infantil (cores variadas)			
20	TECIDO HELANCA	20,00	Metro
tecido helanca 100% poliéster grossa, cores variadas			
21	TECIDO JUNTA CRUA COM FIOS DOURADOS	20,00	Metro
tecido junta crua com fios dourados			
22	TECIDO JUNTA CRUA COM FIOS PRATEADO	20,00	Metro
tecido junta crua com fios prateado			
23	TECIDO OXFORD INFESTADO CORES VARIADAS	20,00	Metro
tecido oxford infestado cores variadas			



24	TECIDO PARA PANOS DE PRATO	50,00	Metro
tecido para pano de prato, cores variadas			
25	3.13 TECIDO PLASTICO ENCERADO PARA TOALHA DE MESA	50,00	METRO
3.13 tecido plastico encerado para toalha de mesa			
26	TECIDO XADREZ	50,00	Metro
tecido xadrez cores variadas			
27	3.17 TULE FILO PARA MOSQUETEIRO (CORES VARIADAS)	10,00	METRO
3.17 tule filo para mosqueteiro (cores variadas)			
28	TULE GROSSO	10,00	Metro
tule grosso, cores variadas			
29	CAMISA MANGA CURTA, GOLA OLÍMPICA EM MALHA PP, ANTIPILING (100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 178G/M ² +/- 5% upf 15) NAS CORES DEFINIDA PELO ÓRGÃO GESTOR, FABRICADA COM TECIDO PRÉ ESCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM COR FIRME E TOQUE INCORPORADO. RIBANA SANFONADA CONJUNÇÃO EMBUTIDA NO DEGOLO E BAINHAS NAS MANGA	600,00	Unidade
cores e tamanhos definido pelo órgão gestor. gola: no degolo ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque e rebatida em três costuras nas bordas. etiqueta: identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo. frente: com logomarca sublimação completa costas: contexto sublimação completa em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 100mm abaixo da costura do degolo, com uma extensão de aproximadamente 290mm, com letras maiúsculas na cor preta e altura aproximada de 35mm. mangas: com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança. com logomarca sublimada de acordo com a demanda do órgão solicitante, como segue: na manga direita de quem veste e com distância aproximada de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. costuras: máquina overloque ponto cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. máquina galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra. pontos por centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras. aviaimentos: linha 120 e filamentos 180 (100% poliéster). na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos. ribanas para gola e punhos na cor do tecido. etiquetas inseridas na parte interna da peça: etiqueta de produto conforme conmetro resolução nº 2: i. etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso); ii. etiqueta constando informações quanto ao tecido plano (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem. iii. etiqueta constando informações quanto a malha (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem. iv. etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / cnpj / cidade / uf / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido plano (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta). embalagem: as peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparentes com identificação visível (tipo/tamanho). embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.			
31	Camisa manga curta, gola polo, em malha PV ANTIPILING (67% Poliéster e 33% viscose, gramatura de 185g/m ² , upf 20)	100,00	Unidade
camisa manga curta, gola olímpica, em malha pv antipiling (67% poliéster e 33% viscose, gramatura de 185g/m ² , upf 20) nas cores e tamanhos definido pelo órgão gestor, fabricada com tecido pré encolhido com tingimento em cor firme e toque encorpado. ribana na mesma tonalidade da camisa sanfonada com junção embutida no degolo e bainhas das mangas. observação: os tamanhos serão aferido as medidas, pelo vendedor. especificações: gola: no degolo ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque e rebatida em três costuras nas bordas. etiqueta: identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo. frente: com logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante costas: contexto silk com a logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 100mm abaixo da costura do degolo, com uma extensão de aproximadamente 290mm, com letras maiúsculas na cor preta e altura aproximada de 35mm. mangas: com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança. com logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante, como segue: na manga direita de quem veste e com distância aproximada de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter a logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. costuras: máquina overloque ponto cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. máquina galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra. pontos por centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras. aviaimentos: linha 120 e filamentos 180 (100% poliéster). na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos. ribanas para gola e punhos na cor do tecido. etiquetas inseridas na parte interna da peça: etiqueta de produto conforme conmetro resolução nº 2: i. etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso); ii. etiqueta constando informações quanto ao tecido plano (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem. iii. etiqueta constando informações quanto a malha (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem. iv. etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / cnpj / cidade / uf / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido plano (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta). embalagem: as peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparentes com identificação visível (tipo/tamanho). embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações. observações: junto a qualificação técnica: a confecção deverá apresentar, junto à habilitação técnica: atestado de fornecimento anterior de produtos similares em quantidades de pelo menos 50% deste			
24	TECIDO PARA PANOS DE PRATO	50,00	Metro
tecido para pano de prato, cores variadas			
25	3.13 TECIDO PLASTICO ENCERADO PARA TOALHA DE MESA	50,00	METRO
3.13 tecido plastico encerado para toalha de mesa			
26	TECIDO XADREZ	50,00	Metro
tecido xadrez cores variadas			
27	3.17 TULE FILO PARA MOSQUETEIRO (CORES VARIADAS)	10,00	METRO
3.17 tule filo para mosqueteiro (cores variadas)			
28	TULE GROSSO	10,00	Metro
tule grosso, cores variadas			
29	CAMISA MANGA CURTA, GOLA OLÍMPICA EM MALHA PP, ANTIPILING (100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 178G/M ² +/- 5% upf 15) NAS CORES DEFINIDA PELO ÓRGÃO GESTOR, FABRICADA COM TECIDO PRÉ ESCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM COR FIRME E TOQUE INCORPORADO. RIBANA SANFONADA CONJUNÇÃO EMBUTIDA NO DEGOLO E BAINHAS NAS MANGA	600,00	Unidade
cores e tamanhos definido pelo órgão gestor. gola: no degolo ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque e rebatida em três costuras nas bordas. etiqueta: identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo. frente: com logomarca sublimação completa costas: contexto sublimação completa em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 100mm abaixo da costura do degolo, com uma extensão de aproximadamente 290mm, com letras maiúsculas na cor preta e altura aproximada de 35mm. mangas: com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança. com logomarca sublimada de acordo com a demanda do órgão solicitante, como segue: na manga direita de quem veste e com distância aproximada de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. costuras: máquina overloque ponto cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. máquina galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra. pontos por centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras. aviaimentos: linha 120 e filamentos 180 (100% poliéster). na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos. ribanas para gola e punhos na cor do tecido. etiquetas inseridas na parte interna da peça: etiqueta de produto conforme conmetro resolução nº 2: i. etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso); ii. etiqueta constando informações quanto ao tecido plano (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem. iii. etiqueta constando informações quanto a malha (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem. iv. etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / cnpj / cidade / uf / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido plano (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta). embalagem: as peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparentes com identificação visível (tipo/tamanho). embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.			
31	Camisa manga curta, gola polo, em malha PV ANTIPILING (67% Poliéster e 33% viscose, gramatura de 185g/m ² , upf 20)	100,00	Unidade
camisa manga curta, gola olímpica, em malha pv antipiling (67% poliéster e 33% viscose, gramatura de 185g/m ² , upf 20) nas cores e tamanhos definido pelo órgão gestor, fabricada com tecido pré encolhido com tingimento em cor firme e toque encorpado. ribana na mesma tonalidade da camisa sanfonada com junção embutida no degolo e bainhas das mangas. observação: os tamanhos serão aferido as medidas, pelo vendedor. especificações: gola: no degolo ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque e rebatida em três costuras nas bordas. etiqueta: identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo. frente: com logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante costas: contexto silk com a logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 100mm abaixo da costura do degolo, com uma extensão de aproximadamente 290mm, com letras maiúsculas na cor preta e altura aproximada de 35mm. mangas: com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança. com logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante, como segue: na manga direita de quem veste e com distância aproximada de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter a logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. costuras: máquina overloque ponto cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. máquina galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra. pontos por centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras. aviaimentos: linha 120 e filamentos 180 (100% poliéster). na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos. ribanas para gola e punhos na cor do tecido. etiquetas inseridas na parte interna da peça: etiqueta de produto conforme conmetro resolução nº 2: i. etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso); ii. etiqueta constando informações quanto ao tecido plano (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem. iii. etiqueta constando informações quanto a malha (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem. iv. etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / cnpj / cidade / uf / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido plano (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta). embalagem: as peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparentes com identificação visível (tipo/tamanho). embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações. observações: junto a qualificação técnica: a confecção deverá apresentar, junto à habilitação técnica: atestado de fornecimento anterior de produtos similares em quantidades de pelo menos 50% deste			



fornecimento, contendo dados completos tanto da emissora quanto da fornecedora (cnpj/ endereço / telefone) citando claramente quantidades, prazo de entrega, assinatura e cargo, comprovar fornecimento correspondente através de notas fiscais (anexas ao atestado).

56	CAMISA COM GOLA	20,00	Unidade
camisa com gola, abertura frontal com botões de pressão, sem bolso, em malha pp (poliéster e viscose) cor branca, com sublimação total (frente, costa e mangas), tamanhos variados: p, m, g, gg e xgg, com logotipos da gestão. conforme modelo em anexo.			
58	CALÇA UNIXESSE UNIFORME (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)	20,00	Unidade
calça unisex uniforme (auxiliar de serviços gerais) material terbrim, com elástico, modelo tradicional, tamanhos variados p, m, g e gg, cor a definir no momento da encomenda.			
59	CALÇA UNIXESSE UNIFORME (COZINHEIRA)	20,00	Unidade
calça unisex uniforme (cozinheira) material terbrim, com elástico, modelo tradicional, cor branca tamanhos variados p, m, g e gg.			
60	SAPATO SEGURANÇA	20,00	Par
sapato segurança - com certificado de aprovação, modelo babuche, fechado, cor branca/preto, sem cadarço, confeccionado em eva, solado antiderrapante. obs: cor, numeração a definir no momento da encomenda.			
61	AVENTAL DE PANO	50,00	Unidade
avental de pano. o tecido deve ser de tecido não inflamável, na cor branca. o avental deve conter somente parte da frente, com alças para amarrar no pescoço e na cintura. na borda do avental deve ser colocado um viés branco. deve ser bordado na frente o nome "merendeira", com linha colorida, com letras de tamanho legível e centralizado.			
62	AVENTAL PVC	40,00	Unidade
avental pvc. tamanho de 1,20 de comprimento por 0,70 de largura, na cor branca			
63	TOUCA DE TELINHA	50,00	Unidade
touca de telinha de cor branca com aba em tecido de oxford ou tergal verão na cor branca. na parte de trás, deve ter elástico. tamanho único.			
64	LUVA DE PROTEÇÃO TÉRMICA	10,00	Unidade
luva de proteção térmica manga longa 5 dedos, para uso em cozinha industrial, suportando temperatura de em média 250ºc, confeccionada com tecido retardante a chamas, com tratamento impermeabilizante em silicone, forro interno removível. comprimento de 40 a 55 cm, cor azul, com c.a válido. informar o número do certificado de aprovação válido			
65	LUVA DE SEGURANÇA	10,00	Unidade
luva de segurança confeccionada em malha de aço inoxidável, fio com diâmetro de 0,55 mm e anéis com diâmetro interno de 2,9 mm e externo de 4,0 mm com pulseira malha aço inox para fechamento e ajuste no punho, curta, cinco dedos. tamanho: xxp (5) xp (6) p (7) m (8) g (9) xg (10)			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Sec Mun d/Mulher. Diversi. e Iguald. Rac

SEQ	Descrição	UND	QTD
2	CAMISA EM MALHA POLIESTER COM PINTURA FRENTE E COSTA SUBLIMADA A3	UNIDADE	100,00
CAMISA MANGA CURTA, GOLA OLÍMPICA EM MALHA PP, ANTIPILING (100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 178G/M ² +/- 5% upf 15) NAS CORES E TAMANHOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO GESTOR, FABRICADA COM TECIDO PRÉ ESCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM COR FIRME E TOQUE INCORPORADO. RIBANA SANFONADA CONJUNÇÃO EMBUTIDA NO DEGOLO E BAINHAS NAS MANGAS.GOLA: No degolo Ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque e rebatida em três costuras nas bordas. Etiqueta: Identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo.FRENTE: Com sublimação tamanho A3 COSTAS: Contexto sublimação tamanho A3 em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 100mm abaixo da costura do degolo, com uma extensão de aproximadamente 290mm, com letras maiúsculas na cor preta e altura aproximada de 35mm. MANGAS: Com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança. Com logomarca sublimada de acordo com a demanda do órgão solicitante, como segue: Na manga direita de quem veste e com distância aproximada de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. Na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. COSTURAS: Máquina Overloque Ponto Cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. Máquina Galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra.Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.AVIAMENTOS: Linha 120 e filamentos 180 (100% Poliéster). Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos. Ribanas para gola e punhos na cor do tecido. ETIQUETAS inseridas na parte interna da peça: Etiqueta de			



	produto conforme CONMETRO resolução nº 2:I. Etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso);II. Etiqueta constando informações quanto ao tecido PLANO (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.III. Etiqueta constando informações quanto a MALHA (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.IV. Etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / CNPJ / cidade / UF / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido plano (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta).EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparentes com identificação visível (tipo/tamanho). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.		
31	Camisa manga curta, gola polo, em malha PV ANTIPILING (67% Poliéster e 33% viscose, gramatura de 185g/m ² , upf 20)	Unidade	100.0
	Camisa manga curta, gola olímpica, em malha PV ANTIPILING (67% Poliéster e 33% viscose, gramatura de 185g/m ² , upf 20) NAS CORES E TAMANHOS DEFINIDO PELO ÓRGÃO GESTOR, fabricada com tecido pré encolhido com tingimento em cor firme e toque encorpado. Ribana na mesma tonalidade da camisa sanfonada com junção embutida no degolo e bainhas das mangas.Observação: Os tamanhos serão aferido as medidas, pelo vendedor.ESPECIFICAÇÕES:GOLA: No degolo Ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque e rebatida em três costuras nas bordas. Etiqueta: Identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo.FRENTE: Com logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitanteCOSTAS: Contexto silk com a logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 100mm abaixo da costura do degolo, com uma extensão de aproximadamente 290mm, com letras maiúsculas na cor preta e altura aproximada de 35mm. MANGAS: Com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança. Com logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante, como segue: Na manga direita de quem veste e com distância aproximada de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter a logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. Na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante.COSTURAS:Máquina Overloque Ponto Cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. Máquina Galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra.Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.AVIAMENTOS: Linha 120 e filamentos 180 (100% Poliéster). Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos. Ribanas para gola e punhos na cor do tecido. ETIQUETAS inseridas na parte interna da peça: Etiqueta de produto conforme CONMETRO resolução nº 2:I. Etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso);II. Etiqueta constando informações quanto ao tecido PLANO (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.III. Etiqueta constando informações quanto a MALHA (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.IV. Etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / CNPJ / cidade / UF / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido PLANO (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta).EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparentes com identificação visível (tipo/tamanho). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.OBSERVAÇÕES:Junto a Qualificação Técnica:A confecção deverá apresentar, junto à habilitação Técnica:Atestado de fornecimento anterior de produtos similares em quantidades de pelo menos 50% deste fornecimento, contendo dados completos tanto da emissora quanto da fornecedora (CNPJ/ endereço / telefone) citando claramente quantidades, prazo de entrega, assinatura e cargo, comprovar fornecimento correspondente através de notas fiscais (anexas ao atestado).		
32	BONÉ PERSONALIZADO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO NA MESMA COR DO BONÉ, IMPRESSÃO SILK COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE. NA FRENTE	Unidade	50.0
	BONÉ PERSONALIZADO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO NA MESMA COR DO BONÉ, IMPRESSÃO SILK COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE. NA FRENTE		
35	CAMISA GOLA CARECA COM SUBLIMAÇÃO COMPLETA F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.	Unidade	100.0
	CAMISA GOLA CARECA COM SUBLIMAÇÃO COMPLETA F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.		
36	CAMISA GOLA POLA MANGA LONGA EM MALHA 100% POLIÉSTER COM PINTURA SILK F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.	Unidade	10.0
	CAMISA GOLA POLA MANGA LONGA EM MALHA 100% POLIÉSTER COM PINTURA SILK F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.		

MANIFESTANTE: Sec. Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

SEQ	Descrição	UND	QTD
2	CAMISA EM MALHA POLIESTER COM PINTURA FRENTE E COSTA SUBLIMADA A3	UNIDADE	300.0
	CAMISA MANGA CURTA, GOLA OLÍMPICA EM MALHA PP, ANTIPILING (100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 178G/M ² +/- 5% upf 15) NAS CORES E TAMANHOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO GESTOR, FABRICADA COM TECIDO PRÉ ESCOLHIDO, COM		

<p>TINGIMENTO EM COR FIRME E TOQUE INCORPORADO. RIBANA SANFONADA CONJUNÇÃO EMBUTIDA NO DEGOLO E BAINHAS NAS MANGAS.GOLA: No degolo Ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque e rebatida em três costuras nas bordas. Etiqueta: Identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo.FRENTE: Com sublimação tamanho A3 COSTAS: Contexto sublimação tamanho A3 em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 100mm abaixo da costura do degolo, com uma extensão de aproximadamente 290mm, com letras maiúsculas na cor preta e altura aproximada de 35mm. MANGAS: Com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança. Com logomarca sublimada de acordo com a demanda do órgão solicitante, como segue: Na manga direita de quem veste e com distância aproximada de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. Na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. COSTURAS: Máquina Overloque Ponto Cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. Máquina Galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra.Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.AVIAMENTOS: Linha 120 e filamentos 180 (100% Poliéster). Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos. Ribanas para gola e punhos na cor do tecido. ETIQUETAS inseridas na parte interna da peça: Etiqueta de produto conforme CONMETRO resolução nº 2:I. Etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso);II. Etiqueta constando informações quanto ao tecido PLANO (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.III. Etiqueta constando informações quanto a MALHA (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.IV. Etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / CNPJ / cidade / UF / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido plano (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta).EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparentes com identificação visível (tipo/tamanho). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.</p>			
5	TECIDO CETIM	Metro	100.0
	TECIDO CETIM CORES VARIADAS		
6	CETIM ESTAMPADO	Metro	100.0
	CETIM ESTAMPADO DE DIVERSAS ESTAMPAS		
7	FELTRO ESTAMPADOS	Metro	100.0
	FELTRO ESTAMPADOS (DIVERSAS ESTAMPAS) COM 1,50 M DE LARGURA		
8	FELTRO LISO	Metro	100.0
	FELTRO LISO CORES VARIADAS COM 1,50 M DE LARGURA		
9	RENDA	Metro	100.0
	RENDA CORES VARIADAS		
10	MALHA LIGHT	Quilograma	100.0
	MALHA LIGHT CORES VARIADAS		
11	MALHA LYCRA	Quilograma	100.0
	MALHA LYCRA CORES VARIADAS		
13	Tecido algodão	Metro	100.0
	TECIDO ALGODÃO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, TIPO: TRICOLINE, LARGURA: 1,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTAMPADO		
14	TECIDO TRICOLINE	Metro	100.0
	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO, LISO, CORES VARIADAS.		
17	TECIDO CHITA	Metro	100.0
	TECIDO CHITA COM ESTAMPA VARIADA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, LARGURA MÍNIMA DE 1,40 CM		
21	TECIDO JUNTA CRUA COM FIOS DOURADOS	Metro	100.0
	TECIDO JUNTA CRUA COM FIOS DOURADOS		
22	TECIDO JUNTA CRUA COM FIOS PRATEADO	Metro	100.0
	TECIDO JUNTA CRUA COM FIOS PRATEADO		
23	TECIDO OXFORD INFESTADO CORES VARIADAS	Metro	100.0
	TECIDO OXFORD INFESTADO CORES VARIADAS		
24	TECIDO PARA PANOS DE PRATO	Metro	100.0



	TECIDO PARA PANOS DE PRATO, CORES VARIADAS		
26	TECIDO XADREZ TECIDO XADREZ CORES VARIADAS	Metro	100.0
31	Camisa manga curta, gola polo, em malha PV ANTIPILING (67% Poliéster e 33% viscose, gramatura de 185g/m ² , upf 20)	Unidade	50.0
	Camisa manga curta, gola olímpica, em malha PV ANTIPILING (67% Poliéster e 33% viscose, gramatura de 185g/m ² , upf 20) NAS CORES E TAMANHOS DEFINIDO PELO ÓRGÃO GESTOR, fabricada com tecido pré encolhido com tingimento em cor firme e toque encorpado. Ribana na mesma tonalidade da camisa sanfonada com junção embutida no degolo e bainhas das mangas. Observação: Os tamanhos serão aferido as medidas, pelo vendedor. ESPECIFICAÇÕES: GOLA: No degolo Ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque e rebatida em três costuras nas bordas. Etiqueta: Identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo. FRENTE: Com logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. COSTAS: Contexto silk com a logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 100mm abaixo da costura do degolo, com uma extensão de aproximadamente 290mm, com letras maiúsculas na cor preta e altura aproximada de 35mm. MANGAS: Com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança. Com logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante, como segue: Na manga direita de quem veste e com distância aproximada de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter a logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. Na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. COSTURAS: Máquina Overloque Ponto Cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. Máquina Galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra. Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras. AVIAMENTOS: Linha 120 e filamentos 180 (100% Poliéster). Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos. Ribanas para gola e punhos na cor do tecido. ETIQUETAS inseridas na parte interna da peça: Etiqueta de produto conforme CONMETRO resolução nº 2:1. Etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso); II. Etiqueta constando informações quanto ao tecido PLANO (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem. III. Etiqueta constando informações quanto a MALHA (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem. IV. Etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / CNPJ / cidade / UF / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido PLANO (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta). EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparentes com identificação visível (tipo/tamanho). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações. OBSERVAÇÕES: Junto a Qualificação Técnica: A confecção deverá apresentar, junto à habilitação Técnica: Atestado de fornecimento anterior de produtos similares em quantidades de pelo menos 50% deste fornecimento, contendo dados completos tanto da emissora quanto da fornecedora (CNPJ/ endereço / telefone) citando claramente quantidades, prazo de entrega, assinatura e cargo, comprovar fornecimento correspondente através de notas fiscais (anexas ao atestado).		
32	BONÉ PERSONALIZADO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO NA MESMA COR DO BONÉ, IMPRESSÃO SILK COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE. NA FRENTE	Unidade	50.0
	BONÉ PERSONALIZADO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO NA MESMA COR DO BONÉ, IMPRESSÃO SILK COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE. NA FRENTE		
35	CAMISA GOLA CARECA COM SUBLIMAÇÃO COMPLETA F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.	Unidade	500.0
	CAMISA GOLA CARECA COM SUBLIMAÇÃO COMPLETA F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.		
36	CAMISA GOLA POLA MANGA LONGA EM MALHA 100% POLIÉSTER COM PINTURA SILK F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.	Unidade	20.0
	CAMISA GOLA POLA MANGA LONGA EM MALHA 100% POLIÉSTER COM PINTURA SILK F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.		
48	CALÇA EM BRIM SANTISTA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.	Unidade	8.0
	CALÇA EM BRIM SANTISTA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.		
51	MASCARA TIPO RESPIRADORA PFF2, MASCARA Nº 95, SEMI FACIAL, FORMATO CONCHA, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, RESISTENTE A FLUÍDOS. FIXAÇÃO: CORREIAS ELÁSTICAS, CLIPE NO NARIZ AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES FORMATOS E TAMANHOS DE ROSTO; ABSORÇÃO QUE FILTRA MICRO-ORGANISMOS, PARTÍCULAS E 95% DE AEROSÓIS DE ATÉ 0,	Unidade	4.0
	MASCARA TIPO RESPIRADORA PFF2, MASCARA Nº 95, SEMI FACIAL, FORMATO CONCHA, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, RESISTENTE A FLUÍDOS. FIXAÇÃO: CORREIAS ELÁSTICAS, CLIPE NO NARIZ AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES FORMATOS E TAMANHOS DE ROSTO; ABSORÇÃO QUE FILTRA MICRO-ORGANISMOS, PARTÍCULAS E 95% DE AEROSÓIS DE ATÉ 0,3 MICRA, INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO PROFISSIONAL CONTRA DOENÇAS TRANSMITIDAS POR AEROSÓIS. O PRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT PARA PEÇA FILTRANTE. O OBJETO DEVERÁ ESTÁ EMBALADO EM UNIDADE SACO PLÁSTICO VEDADO TRANSPARENTE.		



54	CAMISA EM MALHA PIQUE EM POLIÉSTER G/POLO COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE. (TAMANHOS E CORES VARIADAS)	Unidade	100.0
	CAMISA EM MALHA PIQUE EM POLIÉSTER G/POLO COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE. (TAMANHOS E CORES VARIADAS)		
55	UNIFORME COMPLETO DE TAMANHOS DIVERSOS, PARA BANDA DE MÚSICA COM BLASER PRETO, CALÇA SOCIAL PRETA, CAMISA SOCIAL DE LINHO NA COR BRANCA, GRAVÁTA NA COR VERDE BANDEIRA, CINTO PRETO E SAPATO PRETO VARIADO ENTRE MASCULINO E FEMININO.	Unidade	50.0
	UNIFORME COMPLETO DE TAMANHOS DIVERSOS, PARA BANDA DE MÚSICA COM BLASER PRETO, CALÇA SOCIAL PRETA, CAMISA SOCIAL DE LINHO NA COR BRANCA, GRAVÁTA NA COR VERDE BANDEIRA, CINTO PRETO E SAPATO PRETO VARIADO ENTRE MASCULINO E FEMININO.		

MANIFESTANTE: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN

SEQ	DESCRÍÇÃO	UND	QTD
32	BONÉ PERSONALIZADO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO NA MESMA COR DO BONÉ, IMPRESSÃO SILK COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE. NA FRENTE	Unidade	30.0
	BONÉ PERSONALIZADO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO NA MESMA COR DO BONÉ, IMPRESSÃO SILK COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE. NA FRENTE		
35	CAMISA GOLA CARECA COM SUBLIMAÇÃO COMPLETA F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.	Unidade	50.0
	CAMISA GOLA CARECA COM SUBLIMAÇÃO COMPLETA F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.		
36	CAMISA GOLA POLA MANGA LONGA EM MALHA 100% POLIÉSTER COM PINTURA SILK F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.	Unidade	30.0
	CAMISA GOLA POLA MANGA LONGA EM MALHA 100% POLIÉSTER COM PINTURA SILK F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.		

MANIFESTANTE: Sec. Mun. de Governo Administração e Desenvolvimento Econômico - SEGOV

SEQ	DESCRÍÇÃO	UND	QTD
2	CAMISA EM MALHA POLIESTER COM PINTURA FRENTE E COSTA SUBLIMADA A3	UNIDADE	1000.0
	<p>CAMISA MANGA CURTA, GOLA OLÍMPICA EM MALHA PP, ANTIPILING (100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 178G/M² +/- 5% upf 15) NAS CORES E TAMANHOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO GESTOR, FABRICADA COM TECIDO PRÉ ESCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM COR FIRME E TOQUE INCORPORADO. RIBANA SANFONADA CONJUNÇÃO EMBUTIDA NO DEGOLO E BAINHAS NAS MANGAS.GOLA: No degolo Ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque e rebatida em três costuras nas bordas. Etiqueta: Identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo.FRENTE: Com sublimação tamanho A3 COSTAS: Contexto sublimação tamanho A3 em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 100mm abaixo da costura do degolo, com uma extensão de aproximadamente 290mm, com letras maiúsculas na cor preta e altura aproximada de 35mm. MANGAS: Com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança. Com logomarca sublimada de acordo com a demanda do órgão solicitante, como segue: Na manga direita de quem veste e com distância aproximada de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. Na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. COSTURAS: Máquina Overloque Ponto Cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. Máquina Galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra.Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.AVIAMENTOS: Linha 120 e filamentos 180 (100% Poliéster). Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos. Ribanas para gola e punhos na cor do tecido. ETIQUETAS inseridas na parte interna da peça: Etiqueta de produto conforme CONMETRO resolução nº 2:1. Etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso);II. Etiqueta constando</p>		

	informações quanto ao tecido PLANO (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.III. Etiqueta constando informações quanto a MALHA (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.IV. Etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / CNPJ / cidade / UF / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido plano (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta).EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparentes com identificação visível (tipo/tamanho). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.		
5	TECIDO CETIM TECIDO CETIM CORES VARIADAS	Metro	120.0
6	CETIM ESTAMPADO CETIM ESTAMPADO DE DIVERSAS ESTAMPAS	Metro	120.0
7	FELTRO ESTAMPADOS FELTRO ESTAMPADOS (DIVERSAS ESTAMPAS) COM 1,50 M DE LARGURA	Metro	80.0
8	FELTRO LISO FELTRO LISO CORES VARIADAS COM 1,50 M DE LARGURA	Metro	100.0
10	MALHA LIGHT MALHA LIGHT CORES VARIADAS	Quilograma	100.0
11	MALHA LYCRA MALHA LYCRA CORES VARIADAS	Quilograma	200.0
12	MALHA SPANDEX MALHA SPANDEX CORES VARIADAS	Quilograma	100.0
13	Tecido algodão TECIDO ALGODÃO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, TIPO: TRICOLINE, LARGURA: 1,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTAMPADO	Metro	100.0
14	TECIDO TRICOLINE TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO, LISO, CORES VARIADAS.	Metro	150.0
31	Camisa manga curta, gola polo, em malha PV ANTIPILING (67% Poliéster e 33% viscose, gramatura de 185g/m ² , upf 20)	Unidade	200.0
	Camisa manga curta, gola olímpica, em malha PV ANTIPILING (67% Poliéster e 33% viscose, gramatura de 185g/m ² , upf 20) NAS CORES E TAMANHOS DEFINIDO PELO ÓRGÃO GESTOR, fabricada com tecido pré encolhido com tingimento em cor firme e toque encorpado. Ribana na mesma tonalidade da camisa sanfonada com junção embutida no degolo e bainhas das mangas.Observação: Os tamanhos serão aferido as medidas, pelo vendedor.ESPECIFICAÇÕES:GOLA: No degolo Ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque e rebatida em três costuras nas bordas. Etiqueta: Identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo.FRENTE: Com logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitanteCOSTAS: Contexto silk com a logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 100mm abaixo da costura do degolo, com uma extensão de aproximadamente 290mm, com letras maiúsculas na cor preta e altura aproximada de 35mm. MANGAS: Com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança. Com logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante, como segue: Na manga direita de quem veste e com distância aproximada de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter a logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. Na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante.COSTURAS:Máquina Overloque Ponto Cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. Máquina Galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra.Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.AVIAMENTOS: Linha 120 e filamentos 180 (100% Poliéster). Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos. Ribanas para gola e punhos na cor do tecido. ETIQUETAS inseridas na parte interna da peça: Etiqueta de produto conforme CONMETRO resolução nº 2:1. Etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso);II. Etiqueta constando informações quanto ao tecido PLANO (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.III. Etiqueta constando informações quanto a MALHA (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.IV. Etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / CNPJ / cidade / UF / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido PLANO (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta).EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparentes com identificação visível (tipo/tamanho). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.OBSERVAÇÕES:Junto a Qualificação Técnica:A confecção deverá apresentar, junto à habilitação Técnica:Atestado de fornecimento anterior de produtos similares em quantidades de pelo menos 50% deste fornecimento, contendo dados completos tanto da emissora quanto da fornecedora (CNPJ/ endereço / telefone) citando claramente quantidades, prazo de entrega, assinatura e cargo, comprovar fornecimento correspondente através de notas fiscais (anexas ao atestado).		
32	BONÉ PERSONALIZADO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM	Unidade	300.0

	VELCRO NA MESMA COR DO BONÉ, IMPRESSÃO SILK COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE. NA FRENTE		
	BONÉ PERSONALIZADO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO NA MESMA COR DO BONÉ, IMPRESSÃO SILK COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE. NA FRENTE		
35	CAMISA GOLA CARECA COM SUBLIMAÇÃO COMPLETA F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.	Unidade	2000.0
	CAMISA GOLA CARECA COM SUBLIMAÇÃO COMPLETA F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.		
36	CAMISA GOLA POLA MANGA LONGA EM MALHA 100% POLIÉSTER COM PINTURA SILK F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.	Unidade	50.0
	CAMISA GOLA POLA MANGA LONGA EM MALHA 100% POLIÉSTER COM PINTURA SILK F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Educação

SEQ	Descrição	UND	QTD
29	CAMISA MANGA CURTA, GOLA OLÍMPICA EM MALHA PP, ANTIPILING (100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 178G/M ² +/- 5% upf 15) NAS CORES DEFINIDA PELO ÓRGÃO GESTOR, FABRICADA COM TECIDO PRÉ ESCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM COR FIRME E TOQUE INCORPORADO. RIBANA SANFONADA CONJUNÇÃO EMBUTIDA NO DEGOLO E BAINHAS NAS MANGA	Unidade	2000.0
56	CORES E TAMANHOS DEFINIDO PELO ÓRGÃO GESTOR. GOLA: No degolo Ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque e rebatida em três costuras nas bordas. Etiqueta: Identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo.FRENTE: Com logomarca sublimação completa COSTAS: Contexto sublimação completa em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 100mm abaixo da costura do degolo, com uma extensão de aproximadamente 290mm, com letras maiúsculas na cor preta e altura aproximada de 35mm. MANGAS: Com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança. Com logomarca sublimada de acordo com a demanda do órgão solicitante, como segue: Na manga direita de quem veste e com distância aproximada de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. Na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. COSTURAS: Máquina Overloque Ponto Cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. Máquina Galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra.Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.AVIAMENTOS: Linha 120 e filamentos 180 (100% Poliéster). Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos. Ribanas para gola e punhos na cor do tecido. ETIQUETAS inseridas na parte interna da peça: Etiqueta de produto conforme CONMETRO resolução nº 2:I. Etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso);II. Etiqueta constando informações quanto ao tecido PLANO (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.III. Etiqueta constando informações quanto a MALHA (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.IV. Etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / CNPJ / cidade / UF / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido plano (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta).EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparentes com identificação visível (tipo/tamanho). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.	Unidade	180.0
57	CAMISA COM GOLA	Unidade	350.0
	CAMISA COM GOLA, ABERTURA FRONTAL COM BOTÕES DE PRESSÃO, SEM BOLSO, EM MALHA PV (POLIÉSTER E VISCOSE) COR BRANCA, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTA E MANGAS), TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG E XGG, COM LOGOTIPOS DA GESTÃO. CONFORME MODELO EM ANEXO.		
58	CAMISA GOLA REDONDA	Unidade	400.0
	CAMISA GOLA REDONDA EM MALHA PV (POLIÉSTER E VISCOSE) COR VERDE, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTA E MANGAS), TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG E XGG, COM LOGOTIPOS DA GESTÃO. CONFORME MODELO EM ANEXO.		
59	CALÇA UNICESSE UNIFORME (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)	Unidade	180.0
	CALÇA UNICESSE UNIFORME (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) MATERIAL TERBRIM, COM ELÁSTICO, MODELO TRADICIONAL, TAMANHOS VARIADOS P, M, G E GG, COR A DEFINIR NO MOMENTO DA ENCOMENDA.		
	CALÇA UNICESSE UNIFORME (COZINHEIRA)	Unidade	
	CALÇA UNICESSE UNIFORME (COZINHEIRA) MATERIAL TERBRIM, COM ELÁSTICO, MODELO TRADICIONAL, COR BRANCA TAMANHOS VARIADOS P, M, G E GG.		

60	SAPATO SEGURANÇA	Par	300.0
SAPATO SEGURANÇA - COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, MODELO BABUCHE, FECHADO, COR BRANCA/PRETO, SEM CADARÇO, CONFECCIONADO EM EVA, SOLADO ANTIDERRAPANTE. OBS: COR, NUMERAÇÃO A DEFINIR NO MOMENTO DA ENCOMENDA.			
61	AVENTAL DE PANO	Unidade	80.0
AVENTAL DE PANO. O TECIDO DEVE SER DE TECIDO NÃO INFLAMÁVEL, NA COR BRANCA. O AVENTAL DEVE CONTER SÓMENTE PARTE DA FRETE, COM ALÇAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E NA CINTURA. NA BORDA DO AVENTAL DEVE SER COLOCADO UM VÍEIS BRANCO. DEVE SER BORDADO NA FRETE O NOME "MERENDEIRA", COM LINHA COLORIDA, COM LETRAS DE TAMANHO LEGÍVEL E CENTRALIZADO.			
62	AVENTAL PVC	Unidade	150.0
AVENTAL PVC. TAMANHO DE 1,20 DE COMPRIMENTO POR 0,70 DE LARGURA, NA COR BRANCA			
63	TOUCA DE TELINHA	Unidade	600.0
TOUCA DE TELINHA DE COR BRANCA COM ABA EM TECIDO DE OXFORD OU TERGAL VERÃO NA COR BRANCA. NA PARTE DE TRÁS, DEVE TER ELÁSTICO. TAMANHO ÚNICO.			
64	LUVA DE PROTEÇÃO TÉRMICA	Unidade	40.0
LUVA DE PROTEÇÃO TÉRMICA MANGA LONGA 5 DEDOS, PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAL, SUPORTANDO TEMPERATURA DE EM MÉDIA 250°C, CONFECCIONADA COM TECIDO RETARDANTE A CHAMAS, COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE, FORRO INTERNO REMOVÍVEL. COMPRIMENTO DE 40 A 55 CM, COR AZUL, COM C.A VÁLIDO. INFORMAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO			
65	LUVA DE SEGURANÇA	Unidade	40.0
LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE AÇO INOXIDÁVEL, FIO COM DIÂMETRO DE 0,55 MM E ANÉIS COM DIÂMETRO INTERNO DE 2,9 MM E EXTERNO DE 4,0 MM COM PULSEIRA MALHA AÇO INOX PARA FECHAMENTO E AJUSTE NO PUNHO, CURTA, CINCO DEDOS. TAMANHO: XXP (5) XP (6) P (7) M (8) G (9) XG (10)			
66	CAMISA FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	2300.0
CAMISA FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL; CAMISA FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL CONFECCIONADA EM MALHA PP, COM COMPOSIÇÃO 100%POLIÉSTER, GRAMATURA DE 160G/M ² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM GOLA CARECA NA COR AMARELA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 8,5CM DE LARGURA X 3,5 DE ALTURA. CAMISA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NOS OMBROS E PARTE INFERIOR DE ACORDO COM DESENHO DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MODELOS EM ANEXO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVERÁ SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO O SLOGAN DO MUNICÍPIO E O NOME ENSINO FUNDAMENTAL. A BARRA DO CORPO DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS E OMBROS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME MODELO EM ANEXO. BERMUDA INFANTIL, CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVERÁ			
67	CONJUNTO FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO INFANTIL MASCULINO	Unidade	500.0
CONJUNTO FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO INFANTIL MASCULINO; CONJUNTO FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO INFANTIL MASCULINO CAMISA INFANTIL COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PP, COM COMPOSIÇÃO 100%POLIÉSTER, GRAMATURA DE 160G/M ² (NO MÍNIMO), COM GOLA CARECA NA COR AMARELA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,5CM DE LARGURA X 4,8 DE ALTURA. CAMISA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NOS OMBROS E PARTE INFERIOR DE ACORDO COM DESENHO DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MODELOS EM ANEXO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVERÁ SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO O SLOGAN DO MUNICÍPIO E O NOME EDUCAÇÃO INFANTIL. CAVAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS. A BARRA DO CORPO DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS E OMBROS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME MODELO EM ANEXO. BERMUDA INFANTIL, CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVERÁ			



	POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADA UMA FITA GREGA BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO TAFETÁ COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 3,0CM DE LARGURA. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A BERMUDA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME MODELO EM ANEXO.		
68	CONJUNTO FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO INFANTIL FEMININO	Unidade	500,0
	CONJUNTO FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO INFANTIL FEMININO; CONJUNTO FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO INFANTIL FEMININO CAMISA INFANTIL COR BRANCA, CONFECIONADA EM MALHA PP, COM COMPOSIÇÃO 100%POLIÉSTER, GRAMATURA DE 160G/M ² (NO MÍNIMO), COM GOLA CARECA NA COR AMARELA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,5CM DE LARGURA X 4,8 DE ALTURA. CAMISA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NOS OMBROS E PARTE INFERIOR DE ACORDO COM DESENHO DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MODELOS EM ANEXO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVERÁ SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO O SLOGAN DO MUNICÍPIO E O NOME EDUCAÇÃO INFANTIL. CAVAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS. A BARRA DO CORPO DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS E OMBROS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME MODELO EM ANEXO. O SHORT-SAIA DEVERÁ SER TODO COSTURADO EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DO SHORT-SAIA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. O SHORT-SAIA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME MODELO EM ANEXO		

MANIFESTANTE: Secretaria Municipal de Saúde

SEQ	Descrição	UND	QTD
1	BOLSA DE NAPA TIPO SACO SUBLIMADA COM LOGOMARCA TAMANHO 40X35X10	UNIDADE	250,0
	BOLSA DE NAPA TIPO SACO SUBLIMADA COM LOGOMARCA TAMANHO 40X35X10		
2	CAMISA EM MALHA POLIESTER COM PINTURA FRENTE E COSTA SUBLIMADA A3	UNIDADE	2000,0
	CAMISA MANGA CURTA, GOLA OLÍMPICA EM MALHA PP, ANTIPILING (100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 178G/M ² +/- 5% upf 15) NAS CORES E TAMANHOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO GESTOR, FABRICADA COM TECIDO PRÉ ESCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM COR FIRME E TOQUE INCORPORADO. RIBANA SANFONADA CONJUNÇÃO EMBUTIDA NO DEGOLO E BAINHAS NAS MANGAS.GOLA: No degolo Ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque e rebatida em três costuras nas bordas. Etiqueta: Identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo.FRENTE: Com sublimação tamanho A3 COSTAS: Contexto sublimação tamanho A3 em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 100mm abaixo da costura do degolo, com uma extensão de aproximadamente 290mm, com letras maiúsculas na cor preta e altura aproximada de 35mm. MANGAS: Com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança. Com logomarca sublimada de acordo com a demanda do órgão		



	solicitante, como segue: Na manga direita de quem veste e com distância aproximada de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. Na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. COSTURAS: Máquina Overloque Ponto Cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. Máquina Galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra. Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras. AVIAMENTOS: Linha 120 e filamentos 180 (100% Poliéster). Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos. Ribanas para gola e punhos na cor do tecido. ETIQUETAS inseridas na parte interna da peça: Etiqueta de produto conforme CONMETRO resolução nº 2.I. Etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso);II. Etiqueta constando informações quanto ao tecido PLANO (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.III. Etiqueta constando informações quanto a MALHA (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.IV. Etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / CNPJ / cidade / UF / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido plano (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta).EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparentes com identificação visível (tipo/tamanho). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.		
4	BOLSA, CONFECIONADA PADRÃO BOLSA, CONFECIONADA PADRÃO (FUNASA) EM TECIDO LONA 100% IMPERMEÁVEL, COSTURAS COM REFORÇO, DEBRUADA COM CADARÇO DE CANTOS ARREDONDADOS, ABA DE FECHAMENTO, ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO EM POLIPROPILENO E REGULAGEM ATRAVÉS DE PASSADORES, PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL.	Unidade	30.0
5	TECIDO CETIM TECIDO CETIM CORES VARIADAS	Metro	50.0
12	MALHA SPANDEX MALHA SPANDEX CORES VARIADAS	Quilograma	30.0
15	2.2 TECIDO ATOALHADO NA (CORES VARIADAS) LARGURA 1,40 cm 2.2 TECIDO ATOALHADO NA (CORES VARIADAS) LARGURA 1,40 cm	METRO	200.0
16	3.5 TECIDO ATOALHADO NA COR BRANCA INFESTADO 3.5 TECIDO ATOALHADO NA COR BRANCA INFESTADO	METRO	200.0
17	TECIDO CHITA TECIDO CHITA COM ESTAMPA VARIADA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, LARGURA MÍNIMA DE 1,40 CM	Metro	10.0
18	2.11 TECIDO CORINO CORES VARIADAS, LARGURA 1,4 CM 100% PVC (POLICLORETO DE VINIL) 2.11 TECIDO CORINO CORES VARIADAS, LARGURA 1,4 CM 100% PVC (POLICLORETO DE VINIL), COM ESPESSURA: 0,27 MM	Metro	10.0
25	3.13 TECIDO PLASTICO ENCERADO PARA TOALHA DE MESA 3.13 TECIDO PLASTICO ENCERADO PARA TOALHA DE MESA	METRO	20.0
29	CAMISA MANGA CURTA, GOLA OLÍMPICA EM MALHA PP, ANTIPILING (100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 178G/M² +/- 5% upf 15) NAS CORES DEFINIDA PELO ÓRGÃO GESTOR, FABRICADA COM TECIDO PRÉ ESCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM COR FIRME E TOQUE INCORPORADO. RIBANA SANFONADA CONJUNÇÃO EMBUTIDA NO DEGOLO E BAINHAS NAS MANGA	Unidade	100.0

	CORES E TAMANHOS DEFINIDO PELO ÓRGÃO GESTOR. GOLA: No degolo Ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque e rebatida em três costuras nas bordas. Etiqueta: Identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo.FRENTE: Com logomarca sublimação completa COSTAS: Contexto sublimação completa em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 100mm abaixo da costura do degolo, com uma extensão de aproximadamente 290mm, com letras maiúsculas na cor preta e altura aproximada de 35mm. MANGAS: Com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança. Com logomarca sublimada de acordo com a demanda do órgão solicitante, como segue: Na manga direita de quem veste e com distância aproximada de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. Na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. COSTURAS: Máquina Overloque Ponto Cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. Máquina Galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra.Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.AVIAMENTOS: Linha 120 e filamentos 180 (100% Poliéster). Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos. Ribanas para gola e punhos na cor do tecido. ETIQUETAS inseridas na parte interna da peça: Etiqueta de produto conforme CONMETRO resolução nº 2:I. Etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso);II. Etiqueta constando informações quanto ao tecido PLANO (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.III. Etiqueta constando informações quanto a MALHA (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.IV. Etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / CNPJ / cidade / UF / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido plano (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta).EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparentes com identificação visível (tipo/tamanho). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.		
32	BONÉ PERSONALIZADO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO NA MESMA COR DO BONÉ, IMPRESSÃO SILK COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE. NA FRENTE	Unidade	400.0
	BONÉ PERSONALIZADO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO NA MESMA COR DO BONÉ, IMPRESSÃO SILK COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE. NA FRENTE		
33	BONÉ PERSONALIZADO TIPO ÁRABE, ABA CURVA, COM PROTEÇÃO DE CRÂNIO E PESCOÇO DE RESPINGO E DO SOL, IMPRESSÃO EM SILK COM LOGOMARCADA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE. NA FRENTE BONÉ PERSONALIZADO TIPO ÁRABE, ABA CURVA, COM PROTEÇÃO DE CRÂNIO E PESCOÇO DE RESPINGO E DO SOL, IMPRESSÃO EM SILK COM LOGOMARCADA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE. NA FRENTE	Unidade	30.0
34	CAMISA EM MALHA FIO TRINTA DE MANGAS LONGAS COM LOGOMARCA (TAMANHOS E CORES VARIADAS) CAMISA EM MALHA FIO TRINTA DE MANGAS LONGAS COM LOGOMARCA (TAMANHOS E CORES VARIADAS)	Unidade	150.0
35	CAMISA GOLA CARECA COM SUBLIMAÇÃO COMPLETA F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.	Unidade	500.0
	CAMISA GOLA CARECA COM SUBLIMAÇÃO COMPLETA F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.		
36	CAMISA GOLA POLA MANGA LONGA EM MALHA 100% POLIÉSTER COM PINTURA SILK F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.	Unidade	150.0
	CAMISA GOLA POLA MANGA LONGA EM MALHA 100% POLIÉSTER COM PINTURA SILK F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.		
37	TECIDO BRIM INFESTADO 1,50 m (CORES VARIADAS) TECIDO BRIM INFESTADO 1,50 m (CORES VARIADAS)	Metro	500.0
38	TECIDO BRIM NA COR CAQUI 1,60m TECIDO BRIM NA COR CAQUI 1,60m	Metro	150.0
39	TECIDO DE PERCAL 180 FIOS, CORES VARIADAS TECIDO DE PERCAL 180 FIOS, CORES VARIADAS	Metro	800.0
40	TECIDO JEANS AZUL MARINHO 1,50 m TECIDO JEANS AZUL MARINHO 1,50 m	Metro	150.0
41	COLETE PARA INSPECTOR SANITÁRIO (TAMANHOS VARIADOS) COLETE PARA INSPECTOR SANITÁRIO (TAMANHOS VARIADOS)	Unidade	40.0

MANIFESTANTE: Sec. Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

SEQ	Descrição	UND	QTD
2	CAMISA EM MALHA POLIESTER COM PINTURA FRENTE E COSTA SUBLIMADA A3	UNIDADE	100.0
	CAMISA MANGA CURTA, GOLA OLÍMPICA EM MALHA PP, ANTIPILING (100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 178G/M ² +/- 5% upf 15) NAS CORES E TAMANHOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO GESTOR, FABRICADA COM TECIDO PRÉ ESCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM COR FIRME E TOQUE INCORPORADO. RIBANA SANFONADA CONJUNÇÃO EMBUTIDA NO DEGOLO E BAINHAS NAS MANGAS.GOLA: No degolo Ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque e rebatida em três costuras nas bordas. Etiqueta: Identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo.FRENTE: Com sublimação tamanho A3 COSTAS: Contexto sublimação tamanho A3 em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 100mm abaixo da costura do degolo, com uma extensão de aproximadamente 290mm, com letras maiúsculas na cor preta e altura aproximada de 35mm. MANGAS: Com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança. Com logomarca sublimada de acordo com a demanda do órgão solicitante, como segue: Na manga direita de quem veste e com distância aproximada de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. Na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. COSTURAS: Máquina Overloque Ponto Cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. Máquina Galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra.Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.AVIAMENTOS: Linha 120 e filamentos 180 (100% Poliéster). Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos. Ribanas para gola e punhos na cor do tecido. ETIQUETAS inseridas na parte interna da peça: Etiqueta de produto conforme CONMETRO resolução nº 2:I. Etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso);II. Etiqueta constando informações quanto ao tecido PLANO (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.III. Etiqueta constando informações quanto a MALHA (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.IV. Etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / CNPJ / cidade / UF / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido plano (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta).EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparentes com identificação visível (tipo/tamanho). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.		
31	Camisa manga curta, gola polo, em malha PV ANTIPILING (67% Poliéster e 33% viscose, gramatura de 185g/m ² , upf 20)	Unidade	100.0
	Camisa manga curta, gola olímpica, em malha PV ANTIPILING (67% Poliéster e 33% viscose, gramatura de 185g/m ² , upf 20) NAS CORES E TAMANHOS DEFINIDO PELO ÓRGÃO GESTOR, fabricada com tecido pré encolhido com tingimento em cor firme e toque encorpado. Ribana na mesma tonalidade da camisa sanfonada com junção embutida no degolo e bainhas das mangas.Observação: Os tamanhos serão aferido as medidas, pelo vendedor.ESPECIFICAÇÕES:GOLA: No degolo Ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque e rebatida em três costuras nas bordas. Etiqueta: Identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo.FRENTE: Com logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitanteCOSTAS: Contexto silk com a logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 100mm abaixo da costura do degolo, com uma extensão de aproximadamente 290mm, com letras maiúsculas na cor preta e altura aproximada de 35mm. MANGAS: Com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança. Com logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante, como segue: Na manga direita de quem veste e com distância aproximada de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter a logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. Na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante.COSTURAS:Máquina Overloque Ponto Cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. Máquina Galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra.Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.AVIAMENTOS: Linha 120 e filamentos 180 (100% Poliéster). Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos. Ribanas para gola e punhos na cor do tecido. ETIQUETAS inseridas na parte interna da peça: Etiqueta de produto conforme CONMETRO resolução nº 2:I. Etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso);II. Etiqueta constando informações quanto ao tecido PLANO (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.III. Etiqueta constando informações quanto a MALHA (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.IV. Etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / CNPJ / cidade / UF / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido PLANO (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta).EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparentes com identificação visível (tipo/tamanho). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.OBSERVAÇÕES:Junto a Qualificação Técnica:A confecção deverá apresentar, junto à habilitação Técnica:Atestado de fornecimento anterior de produtos similares em quantidades de pelo menos 50% deste fornecimento, contendo dados completos tanto da emissora quanto da fornecedora (CNPJ/ endereço / telefone) citando claramente quantidades, prazo de entrega, assinatura e cargo, comprovar fornecimento correspondente através de notas fiscais (anexas ao atestado).		
32	BONÉ PERSONALIZADO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO NA MESMA COR DO BONÉ, IMPRESSÃO SILK COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE. NA FRENTE	Unidade	50.0
	BONÉ PERSONALIZADO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO NA MESMA COR DO BONÉ, IMPRESSÃO SILK COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE. NA FRENTE		
35	CAMISA GOLA CARECA COM SUBLIMAÇÃO COMPLETA F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.	Unidade	100.0

	CAMISA GOLA CARECA COM SUBLIMAÇÃO COMPLETA F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.		
36	CAMISA GOLA POLA MANGA LONGA EM MALHA 100% POLIÉSTER COM PINTURA SILK F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.	Unidade	20.0
	CAMISA GOLA POLA MANGA LONGA EM MALHA 100% POLIÉSTER COM PINTURA SILK F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.		

MANIFESTANTE: Sec Municipal do Desenvolvimento Rural e Pesca - SDR

SEQ	Descrição	UND	QTD
2	CAMISA EM MALHA POLIESTER COM PINTURA FRENTE E COSTA SUBLIMADA A3	UNIDADE	100.0
	CAMISA MANGA CURTA, GOLA OLÍMPICA EM MALHA PP, ANTIPILING (100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 178G/M ² +/- 5% upf 15) NAS CORES E TAMANHOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO GESTOR, FABRICADA COM TECIDO PRÉ ESCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM COR FIRME E TOQUE INCORPORADO. RIBANA SANFONADA CONJUNÇÃO EMBUTIDA NO DEGOLO E BAINHAS NAS MANGAS.GOLA: No degolo Ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque e rebatida em três costuras nas bordas. Etiqueta: Identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo.FRENTE: Com sublimação tamanho A3 COSTAS: Contexto sublimação tamanho A3 em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 100mm abaixo da costura do degolo, com uma extensão de aproximadamente 290mm, com letras maiúsculas na cor preta e altura aproximada de 35mm. MANGAS: Com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança. Com logomarca sublimada de acordo com a demanda do órgão solicitante, como segue: Na manga direita de quem veste e com distância aproximada de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. Na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. COSTURAS: Máquina Overloque Ponto Cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. Máquina Galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra.Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.AVIAMENTOS: Linha 120 e filamentos 180 (100% Poliéster). Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos. Ribanas para gola e punhos na cor do tecido. ETIQUETAS inseridas na parte interna da peça: Etiqueta de produto conforme CONMETRO resolução nº 2:I. Etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso);II. Etiqueta constando informações quanto ao tecido PLANO (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.III. Etiqueta constando informações quanto a MALHA (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.IV. Etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / CNPJ / cidade / UF / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido plano (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta).EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparentes com identificação visível (tipo/tamanho). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.		
31	Camisa manga curta, gola polo, em malha PV ANTIPILING (67% Poliéster e 33% viscose, gramatura de 185g/m ² , upf 20)	Unidade	50.0
	Camisa manga curta, gola olímpica, em malha PV ANTIPILING (67% Poliéster e 33% viscose, gramatura de 185g/m ² , upf 20) NAS CORES E TAMANHOS DEFINIDO PELO ÓRGÃO GESTOR, fabricada com tecido pré encolhido com tingimento em cor firme e toque encorpado. Ribana na mesma tonalidade da camisa sanfonada com junção embutida no degolo e bainhas das mangas.Observação: Os tamanhos serão aferido as medidas, pelo vendedor.ESPECIFICAÇÕES:GOLA: No degolo Ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque e rebatida em três costuras nas bordas. Etiqueta: Identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo.FRENTE: Com logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitanteCOSTAS: Contexto silk com a logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 100mm abaixo da costura do degolo, com uma extensão de aproximadamente 290mm, com letras maiúsculas na cor preta e altura aproximada de 35mm. MANGAS: Com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança. Com logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante, como segue: Na manga direita de quem veste e com distância aproximada de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter a logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. Na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante.COSTURAS:Máquina Overloque Ponto Cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. Máquina Galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra.Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.AVIAMENTOS: Linha 120 e filamentos 180 (100% Poliéster). Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos. Ribanas para gola e punhos na cor do tecido. ETIQUETAS inseridas na parte interna da peça: Etiqueta de produto conforme CONMETRO resolução nº 2:I. Etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso);II. Etiqueta constando informações quanto ao tecido PLANO (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.III. Etiqueta constando informações quanto a MALHA (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.IV. Etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / CNPJ / cidade / UF / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido PLANO (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta).EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparentes com identificação visível (tipo/tamanho). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.OBSERVAÇÕES:Junto a Qualificação Técnica:A confecção deverá apresentar, junto à habilitação Técnica:Atestado de fornecimento anterior de produtos similares em quantidades de pelo menos 50% deste fornecimento, contendo dados completos tanto da emissora quanto da fornecedora (CNPJ/ endereço / telefone) citando claramente quantidades, prazo de entrega, assinatura e cargo, comprovar fornecimento		



	correspondente através de notas fiscais (anexas ao atestado).		
32	BONÉ PERSONALIZADO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO NA MESMA COR DO BONÉ, IMPRESSÃO SILK COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE. NA FRENTE	Unidade	100.0
	BONÉ PERSONALIZADO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO NA MESMA COR DO BONÉ, IMPRESSÃO SILK COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE. NA FRENTE		
35	CAMISA GOLA CARECA COM SUBLIMAÇÃO COMPLETA F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.	Unidade	300.0
	CAMISA GOLA CARECA COM SUBLIMAÇÃO COMPLETA F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.		
36	CAMISA GOLA POLA MANGA LONGA EM MALHA 100% POLIÉSTER COM PINTURA SILK F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.	Unidade	50.0
	CAMISA GOLA POLA MANGA LONGA EM MALHA 100% POLIÉSTER COM PINTURA SILK F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.		
41	COLETE PARA INSPECTOR SANITÁRIO (TAMANHOS VARIADOS)	Unidade	8.0
	COLETE PARA INSPECTOR SANITÁRIO (TAMANHOS VARIADOS)		
51	MASCARA TIPO RESPIRADORA PFF2, MASCARA Nº 95, SEMI FACIAL, FORMATO CONCHA, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, RESISTENTE A FLUÍDOS. FIXAÇÃO: CORREIAS ELÁSTICAS, CLIPE NO NARIZ AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES FORMATOS E TAMANHOS DE ROSTO; ABSORÇÃO QUE FILTRA MICRO-ORGANISMOS, PARTÍCULAS E 95% DE AEROSÓIS DE ATÉ 0,	Unidade	6.0
	MASCARA TIPO RESPIRADORA PFF2, MASCARA Nº 95, SEMI FACIAL, FORMATO CONCHA, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, RESISTENTE A FLUÍDOS. FIXAÇÃO: CORREIAS ELÁSTICAS, CLIPE NO NARIZ AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES FORMATOS E TAMANHOS DE ROSTO; ABSORÇÃO QUE FILTRA MICRO-ORGANISMOS, PARTÍCULAS E 95% DE AEROSÓIS DE ATÉ 0,3 MICRA, INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO PROFISSIONAL CONTRA DOENÇAS TRANSMITIDAS POR AEROSÓIS. O PRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT PARA PEÇA FILTRANTE. O OBJETO DEVERÁ ESTÁ EMBALADO EM UNIDADE SACO PLÁSTICO VEDADO TRANSPARENTE.		
52	JALECO FEMININO COM A GOLA E BOLSA CHAPADO EM OXFORD (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.	Unidade	10.0
	JALECO FEMININO COM A GOLA E BOLSA CHAPADO EM OXFORD (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.		
53	JALECO MASCULINO COM A GOLA E BOLSA CHAPADO EM OXFORD (TAMANHOS E CORES VARIADAS)	Unidade	10.0
	JALECO MASCULINO COM A GOLA E BOLSA CHAPADO EM OXFORD (TAMANHOS E CORES VARIADAS)		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Assistencia Social

SEQ	DESCRÍÇÃO	UND	QTD
1	BOLSA DE NAPA TIPO SACO SUBLIMADA COM LOGOMARCA TAMANHO 40X35X10	UNIDADE	50.0
	BOLSA DE NAPA TIPO SACO SUBLIMADA COM LOGOMARCA TAMANHO 40X35X10		
2	CAMISA EM MALHA POLIESTER COM PINTURA FRENTE E COSTA SUBLIMADA A3	UNIDADE	500.0
	CAMISA MANGA CURTA, GOLA OLÍMPICA EM MALHA PP, ANTIPILING (100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 178G/M ² +/- 5% upf 15) NAS CORES E TAMANHOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO GESTOR, FABRICADA COM TECIDO PRÉ ESCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM COR FIRME E TOQUE INCORPORADO. RIBANA SANFONADA CONJUNÇÃO EMBUTIDA NO DEGOLO E BAINHAS NAS MANGAS.GOLA: No degolo Ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque e rebatida em três costuras nas bordas. Etiqueta: Identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo.FRENTE: Com sublimação tamanho A3 COSTAS: Contexto sublimação tamanho A3 em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 100mm abaixo da costura do degolo,		

	com uma extensão de aproximadamente 290mm, com letras maiúsculas na cor preta e altura aproximada de 35mm. MANGAS: Com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança. Com logomarca sublimada de acordo com a demanda do órgão solicitante, como segue: Na manga direita de quem veste e com distância aproximada de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. Na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. COSTURAS: Máquina Overloque Ponto Cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. Máquina Galomeira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra. Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras. AVIAMENTOS: Linha 120 e filamentos 180 (100% Poliéster). Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos. Ribanas para gola e punhos na cor do tecido. ETIQUETAS inseridas na parte interna da peça: Etiqueta de produto conforme CONMETRO resolução nº 2:I. Etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso);II. Etiqueta constando informações quanto ao tecido PLANO (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem. III. Etiqueta constando informações quanto a MALHA (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem. IV. Etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / CNPJ / cidade / UF / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido plano (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta). EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparentes com identificação visível (tipo/tamanho). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.		
3	SHORT EM HELANCA INFANTIL / INFANTOJUVENIL	Unidade	600.0
	SHORT EM HELANCA INFANTIL / INFANTOJUVENIL COM ELÁSTICO E PINTURA SERIGRÁFICA (DIVERSAS CORES E TAMANHOS) LOGO MARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL.		
4	BOLSA, CONFECCIONADA PADRÃO	Unidade	60.0
	BOLSA, CONFECCIONADA PADRÃO (FUNASA) EM TECIDO LONA 100% IMPERMEÁVEL, COSTURAS COM REFORÇO, DEBRUADA COM CADARÇO DE CANTOS ARREDONDADOS, ABA DE FECHAMENTO, ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO EM POLIPROPILENO E REGULAGEM ATRAVÉS DE PASSADORES, PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL.		
5	TECIDO CETIM	Metro	80.0
	TECIDO CETIM CORES VARIADAS		
6	CETIM ESTAMPADO	Metro	80.0
	CETIM ESTAMPADO DE DIVERSAS ESTAMPAS		
7	FELTRO ESTAMPADOS	Metro	70.0
	FELTRO ESTAMPADOS (DIVERSAS ESTAMPAS) COM 1,50 M DE LARGURA		
8	FELTRO LISO	Metro	80.0
	FELTRO LISO CORES VARIADAS COM 1,50 M DE LARGURA		
9	RENDA	Metro	40.0
	RENDA CORES VARIADAS		
10	MALHA LIGHT	Quilograma	90.0
	MALHA LIGHT CORES VARIADAS		
11	MALHA LYCRA	Quilograma	90.0
	MALHA LYCRA CORES VARIADAS		
12	MALHA SPANDEX	Quilograma	90.0
	MALHA SPANDEX CORES VARIADAS		
13	Tecido algodão	Metro	90.0
	TECIDO ALGODÃO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, TIPO: TRICOLINE, LARGURA: 1,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTAMPADO		
14	TECIDO TRICOLINE	Metro	130.0
	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO, LISO, CORES VARIADAS.		
15	2.2 TECIDO ATOALHADO NA (CORES VARIADAS) LARGURA 1,40 cm	METRO	170.0
	2.2 TECIDO ATOALHADO NA (CORES VARIADAS) LARGURA 1,40 cm		
16	3.5 TECIDO ATOALHADO NA COR BRANCA INFESTADO	METRO	170.0



	3.5 TECIDO ATOALHADO NA COR BRANCA INFESTADO		
17	TECIDO CHITA TECIDO CHITA COM ESTAMPA VARIADA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, LARGURA MÍNIMA DE 1,40 CM	Metro	300.0
18	2.11 TECIDO CORINO CORES VARIADAS, LARGURA 1,4 CM 100% PVC (POLICLORETO DE VINIL) 2.11 TECIDO CORINO CORES VARIADAS, LARGURA 1,4 CM 100% PVC (POLICLORETO DE VINILA), COM ESPESSURA: 0,27 MM	Metro	30.0
19	3.12 TECIDO FLANELADO COM MOTIVO INFANTIL (CORES VARIADAS) 3.12 TECIDO FLANELADO COM MOTIVO INFANTIL (CORES VARIADAS)	Metro	90.0
20	TECIDO HELANCA TECIDO HELANCA 100% POLIESTER GROSSA, CORES VARIADAS	Metro	80.0
21	TECIDO JUNTA CRUA COM FIOS DOURADOS TECIDO JUNTA CRUA COM FIOS DOURADOS	Metro	80.0
22	TECIDO JUNTA CRUA COM FIOS PRATEADO TECIDO JUNTA CRUA COM FIOS PRATEADO	Metro	80.0
23	TECIDO OXFORD INFESTADO CORES VARIADAS TECIDO OXFORD INFESTADO CORES VARIADAS	Metro	80.0
24	TECIDO PARA PANOS DE PRATO TECIDO PARA PANOS DE PRATO, CORES VARIADAS	Metro	100.0
25	3.13 TECIDO PLASTICO ENCERADO PARA TOALHA DE MESA 3.13 TECIDO PLASTICO ENCERADO PARA TOALHA DE MESA	METRO	100.0
26	TECIDO XADREZ TECIDO XADREZ CORES VARIADAS	Metro	100.0
27	3.17 TULE FILO PARA MOSQUETEIRO (CORES VARIADAS) 3.17 TULE FILO PARA MOSQUETEIRO (CORES VARIADAS)	METRO	40.0
28	TULE GROSSO TULO GROSSO, CORES VARIADAS	Metro	40.0
29	CAMISA MANGA CURTA, GOLA OLÍMPICA EM MALHA PP, ANTIPILING (100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 178G/M ² +/- 5% upf 15) NAS CORES DEFINIDA PELO ÓRGÃO GESTOR, FABRICADA COM TECIDO PRÉ ESCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM COR FIRME E TOQUE INCORPORADO. RIBANA SANFONADA CONJUNÇÃO EMBUTIDA NO DEGOLO E BAINHAS NAS MANGA CORES E TAMANHOS DEFINIDO PELO ÓRGÃO GESTOR. GOLA: No degolo Ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque e rebatida em três costuras nas bordas. Etiqueta: Identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo.FRENTE: Com logomarca sublimação completa COSTAS: Contexto sublimação completa em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 100mm abaixo da costura do degolo, com uma extensão de aproximadamente 290mm, com letras maiúsculas na cor preta e altura aproximada de 35mm. MANGAS: Com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança. Com logomarca sublimada de acordo com a demanda do órgão solicitante, como segue: Na manga direita de quem veste e com distância aproximada de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. Na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. COSTURAS: Máquina Overloque Ponto Cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. Máquina Galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra. Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras. AVIAMENTOS: Linha 120 e filamentos 180 (100% Poliéster). Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos. Ribanas para gola e punhos na cor do tecido. ETIQUETAS inseridas na parte interna da peça: Etiqueta de produto conforme CONMETRO resolução nº 2:I. Etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso);II. Etiqueta constando informações quanto ao tecido PLANO (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.III. Etiqueta constando informações quanto a MALHA (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.IV. Etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / CNPJ / cidade / UF / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido plano (validando assim parceria de	Unidade	1000.0



	qualidade que reflete na vida útil da vestimenta).EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparentes com identificação visível (tipo/tamanho). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.		
30	Camisa regata, gola careca, em malha PV ANTIPILING (67% Poliéster e 33% viscose, gramatura de 185g/m ² , upf 20).	Unidade	200.0
	Camisa regata, gola careca, em malha PV ANTIPILING (67% Poliéster e 33% viscose, gramatura de 185g/m ² , upf 20) NAS CORES E TAMANHOS DEFINIDO PELO ÓRGÃO GESTOR, fabricada com tecido pré encolhido com tingimento em cor firme e toque encorpado. Ribana na mesma tonalidade da camisa sanfonada com junção embutida no degolo.Observação: Os tamanhos serão aferido as medidas, pelo vendedor.ESPECIFICAÇÕES: GOLA: No degolo Ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque e rebatida em três costuras nas bordas. Etiqueta: Identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo.FRENTE: Com logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitanteCOSTAS: Contexto silk com a logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 100mm abaixo da costura do degolo, com uma extensão de aproximadamente 290mm, com letras maiúsculas na cor preta e altura aproximada de 35mm. COSTURAS:Máquina Overloque Ponto Cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. Máquina Galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra.Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.AVIAMENTOS: Linha 120 e filamentos 180 (100% Poliéster). Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos. Ribanas para gola e punhos na cor do tecido. ETIQUETAS inseridas na parte interna da peça: Etiqueta de produto conforme CONMETRO resolução nº 2:I. Etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso);II. Etiqueta constando informações quanto ao tecido PLANO (se for o caso); nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.III. Etiqueta constando informações quanto a MALHA (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.IV. Etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / CNPJ / cidade / UF / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido PLANO (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta).EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparentes com identificação visível (tipo/tamanho). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.OBSERVAÇÕES:Junto a Qualificação Técnica:A confecção deverá apresentar, junto à habilitação Técnica:Atestado de fornecimento anterior de produtos similares em quantidades de pelo menos 50% deste fornecimento, contendo dados completos tanto da emissora quanto da fornecedora (CNPJ/ endereço / telefone) citando claramente quantidades, prazo de entrega, assinatura e cargo, comprovar fornecimento correspondente através de notas fiscais (anexas ao atestado).		
31	Camisa manga curta, gola polo, em malha PV ANTIPILING (67% Poliéster e 33% viscose, gramatura de 185g/m ² , upf 20)	Unidade	200.0
	Camisa manga curta, gola olímpica, em malha PV ANTIPILING (67% Poliéster e 33% viscose, gramatura de 185g/m ² , upf 20) NAS CORES E TAMANHOS DEFINIDO PELO ÓRGÃO GESTOR, fabricada com tecido pré encolhido com tingimento em cor firme e toque encorpado. Ribana na mesma tonalidade da camisa sanfonada com junção embutida no degolo e bainhas das mangas.Observação: Os tamanhos serão aferido as medidas, pelo vendedor.ESPECIFICAÇÕES:GOLA: No degolo Ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque e rebatida em três costuras nas bordas. Etiqueta: Identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo.FRENTE: Com logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitanteCOSTAS: Contexto silk com a logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 100mm abaixo da costura do degolo, com uma extensão de aproximadamente 290mm, com letras maiúsculas na cor preta e altura aproximada de 35mm. MANGAS: Com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança. Com logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante, como segue: Na manga direita de quem veste e com distância aproximada de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter a logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. Na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante.COSTURAS:Máquina Overloque Ponto Cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. Máquina Galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra.Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.AVIAMENTOS: Linha 120 e filamentos 180 (100% Poliéster). Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos. Ribanas para gola e punhos na cor do tecido. ETIQUETAS inseridas na parte interna da peça: Etiqueta de produto conforme CONMETRO resolução nº 2:I. Etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso);II. Etiqueta constando informações quanto ao tecido PLANO (se for o caso); nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.III. Etiqueta constando informações quanto a MALHA (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.IV. Etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / CNPJ / cidade / UF / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido PLANO (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta).EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparentes com identificação visível (tipo/tamanho). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.OBSERVAÇÕES:Junto a Qualificação Técnica:A confecção deverá apresentar, junto à habilitação Técnica:Atestado de fornecimento anterior de produtos similares em quantidades de pelo menos 50% deste fornecimento, contendo dados completos tanto da emissora quanto da fornecedora (CNPJ/ endereço / telefone) citando claramente quantidades, prazo de entrega, assinatura e cargo, comprovar fornecimento correspondente através de notas fiscais (anexas ao atestado).		

MANIFESTANTE: Fundo Mun. dos Dir. da Criança/Adolescente

SEQ	Descrição	UND	QTD
29	CAMISA MANGA CURTA, GOLA OLÍMPICA EM MALHA PP, ANTIPILING (100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 178G/M ² +/- 5% upf 15) NAS CORES DEFINIDA PELO ÓRGÃO GESTOR, FABRICADA COM TECIDO PRÉ ESCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM COR FIRME E TOQUE INCORPORADO. RIBANA SANFONADA CONJUNÇÃO EMBUTIDA NO	Unidade	250.0

DEGOLO E BAINHAS NAS MANGA	CORES E TAMANHOS DEFINIDO PELO ÓRGÃO GESTOR. GOLA: No degolo Ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque e rebatida em três costuras nas bordas. Etiqueta: Identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo.FRENTE: Com logomarca sublimação completa COSTAS: Contexto sublimação completa em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 100mm abaixo da costura do degolo, com uma extensão de aproximadamente 290mm, com letras maiúsculas na cor preta e altura aproximada de 35mm. MANGAS: Com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança. Com logomarca sublimada de acordo com a demanda do órgão solicitante, como segue: Na manga direita de quem veste e com distância aproximada de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. Na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. COSTURAS: Máquina Overloque Ponto Cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. Máquina Galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra.Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.AVIAMENTOS: Linha 120 e filamentos 180 (100% Poliéster). Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos. Ribanas para gola e punhos na cor do tecido. ETIQUETAS inseridas na parte interna da peça: Etiqueta de produto conforme CONMETRO resolução nº 2:I. Etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso);II. Etiqueta constando informações quanto ao tecido PLANO (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.III. Etiqueta constando informações quanto a MALHA (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.IV. Etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / CNPJ / cidade / UF / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido plano (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta).EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparentes com identificação visível (tipo/tamanho). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.
----------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

MANIFESTANTE: Fundo Mun dos Direitos da Pessoa Idosa

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
29	CAMISA MANGA CURTA, GOLA OLÍMPICA EM MALHA PP, ANTIPILING (100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 178G/M ² +/- 5% upf 15) NAS CORES DEFINIDA PELO ÓRGÃO GESTOR, FABRICADA COM TECIDO PRÉ ESCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM COR FIRME E TOQUE INCORPORADO. RIBANA SANFONADA CONJUNÇÃO EMBUTIDA NO DEGOLO E BAINHAS NAS MANGA	Unidade	150.0
	CORES E TAMANHOS DEFINIDO PELO ÓRGÃO GESTOR. GOLA: No degolo Ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque e rebatida em três costuras nas bordas. Etiqueta: Identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo.FRENTE: Com logomarca sublimação completa COSTAS: Contexto sublimação completa em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 100mm abaixo da costura do degolo, com uma extensão de aproximadamente 290mm, com letras maiúsculas na cor preta e altura aproximada de 35mm. MANGAS: Com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança. Com logomarca sublimada de acordo com a demanda do órgão solicitante, como segue: Na manga direita de quem veste e com distância aproximada de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. Na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. COSTURAS: Máquina Overloque Ponto Cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. Máquina Galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra.Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.AVIAMENTOS: Linha 120 e filamentos 180 (100% Poliéster). Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos. Ribanas para gola e punhos na cor do tecido. ETIQUETAS inseridas na parte interna da peça: Etiqueta de produto conforme CONMETRO resolução nº 2:I. Etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso);II. Etiqueta constando informações quanto ao tecido PLANO (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.III. Etiqueta constando informações quanto a MALHA (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.IV. Etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / CNPJ / cidade / UF / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido plano (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta).EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparentes com identificação visível (tipo/tamanho). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.		

MANIFESTANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	CAMISA EM MALHA POLIESTER COM PINTURA FRENTE E COSTA SUBLIMADA A3	UNIDADE	300.0
	CAMISA MANGA CURTA, GOLA OLÍMPICA EM MALHA PP, ANTIPILING (100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 178G/M ² +/- 5% upf 15) NAS CORES E TAMANHOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO GESTOR, FABRICADA COM TECIDO PRÉ ESCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM COR FIRME E TOQUE INCORPORADO. RIBANA SANFONADA CONJUNÇÃO EMBUTIDA NO DEGOLO E BAINHAS NAS MANGAS.GOLA: No degolo Ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque e rebatida em três		

	<p>costuras nas bordas. Etiqueta: Identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo.FRENTE: Com sublimação tamanho A3 COSTAS: Contexto sublimação tamanho A3 em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 100mm abaixo da costura do degolo, com uma extensão de aproximadamente 290mm, com letras maiúsculas na cor preta e altura aproximada de 35mm. MANGAS: Com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança. Com logomarca sublimada de acordo com a demanda do órgão solicitante, como segue: Na manga direita de quem veste e com distância aproximada de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. Na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. COSTURAS: Máquina Overloque Ponto Cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. Máquina Galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra.Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.AVIAMENTOS: Linha 120 e filamentos 180 (100% Poliéster). Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos. Ribanas para gola e punhos na cor do tecido. ETIQUETAS inseridas na parte interna da peça: Etiqueta de produto conforme CONMETRO resolução nº 2:I. Etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso);II. Etiqueta constando informações quanto ao tecido PLANO (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.III. Etiqueta constando informações quanto a MALHA (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.IV. Etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / CNPJ / cidade / UF / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido plano (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta).EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparentes com identificação visível (tipo/tamanho). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.</p>		
31	Camisa manga curta, gola polo, em malha PV ANTIPILING (67% Poliéster e 33% viscose, gramatura de 185g/m ² , upf 20)	Unidade	50.0
	Camisa manga curta, gola olímpica, em malha PV ANTIPILING (67% Poliéster e 33% viscose, gramatura de 185g/m ² , upf 20) NAS CORES E TAMANHOS DEFINIDO PELO ÓRGÃO GESTOR, fabricada com tecido pré encolhido com tingimento em cor firme e toque encorpado. Ribana na mesma tonalidade da camisa sanfonada com junção embutida no degolo e bainhas das mangas.Observação: Os tamanhos serão aferido as medidas, pelo vendedor.ESPECIFICAÇÕES:GOLA: No degolo Ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque e rebatida em três costuras nas bordas. Etiqueta: Identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo.FRENTE: Com logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitanteCOSTAS: Contexto silk com a logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 100mm abaixo da costura do degolo, com uma extensão de aproximadamente 290mm, com letras maiúsculas na cor preta e altura aproximada de 35mm. MANGAS: Com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança. Com logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante, como segue: Na manga direita de quem veste e com distância aproximada de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter a logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. Na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante.COSTURAS:Máquina Overloque Ponto Cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. Máquina Galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra.Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.AVIAMENTOS: Linha 120 e filamentos 180 (100% Poliéster). Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos. Ribanas para gola e punhos na cor do tecido. ETIQUETAS inseridas na parte interna da peça: Etiqueta de produto conforme CONMETRO resolução nº 2:I. Etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso);II. Etiqueta constando informações quanto ao tecido PLANO (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.III. Etiqueta constando informações quanto a MALHA (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.IV. Etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / CNPJ / cidade / UF / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido PLANO (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta).EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparentes com identificação visível (tipo/tamanho). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.OBSERVAÇÕES:Junto a Qualificação Técnica:A confecção deverá apresentar, junto à habilitação Técnica:Atestado de fornecimento anterior de produtos similares em quantidades de pelo menos 50% deste fornecimento, contendo dados completos tanto da emissora quanto da fornecedora (CNPJ/ endereço / telefone) citando claramente quantidades, prazo de entrega, assinatura e cargo, comprovar fornecimento correspondente através de notas fiscais (anexas ao atestado).		
32	BONÉ PERSONALIZADO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO NA MESMA COR DO BONÉ, IMPRESSÃO SILK COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE. NA FRENTE	Unidade	200.0
	BONÉ PERSONALIZADO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO NA MESMA COR DO BONÉ, IMPRESSÃO SILK COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE. NA FRENTE		
33	BONÉ PERSONALIZADO TIPO ÁRABE, ABA CURVA, COM PROTEÇÃO DE CRÂNIO E PESCOÇO DE RESPINGO E DO SOL, IMPRESSÃO EM SILK COM LOGOMARCADA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE. NA FRENTE	Unidade	200.0
	BONÉ PERSONALIZADO TIPO ÁRABE, ABA CURVA, COM PROTEÇÃO DE CRÂNIO E PESCOÇO DE RESPINGO E DO SOL, IMPRESSÃO EM SILK COM LOGOMARCADA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE. NA FRENTE		
35	CAMISA GOLA CARECA COM SUBLIMAÇÃO COMPLETA F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.	Unidade	300.0
	CAMISA GOLA CARECA COM SUBLIMAÇÃO COMPLETA F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.		
36	CAMISA GOLA POLA MANGA LONGA EM MALHA 100% POLIÉSTER COM PINTURA SILK F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.	Unidade	50.0



	CAMISA GOLA POLA MANGA LONGA EM MALHA 100% POLIÉSTER COM PINTURA SILK F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.		
48	CALÇA EM BRIM SANTISTA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.	Unidade	300.0
	CALÇA EM BRIM SANTISTA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.		
49	UNIFORME DE ELETRICISTA, DE MATERIAIS ISOLANTES, ANTIESTÁTICOS, E RESISTENTES A CHOQUES ELÉTRICOS, ANTI-CHAMAS NR10 RISCO 2, FAIXA REFLETIVA, ALGODÃO. UNIFORME DE ELETRICISTA, DE MATERIAIS ISOLANTES, ANTIESTÁTICOS, E RESISTENTES A CHOQUES ELÉTRICOS, ANTI-CHAMAS NR10 RISCO 2, FAIXA REFLETIVA, ALGODÃO.	Unidade	10.0
50	CAMISA GOLA CARECA SUBLIMAÇÃO F/C A4 (TAMANHOS E CORES VARIADAS) MANGA LONGA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.	Unidade	300.0
	CAMISA GOLA CARECA SUBLIMAÇÃO F/C A4 (TAMANHOS E CORES VARIADAS) MANGA LONGA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.		

MANIFESTANTE: Controladoria e Ouvidoria G.do Município

SEQ	Descrição	UND	QTD
2	CAMISA EM MALHA POLIESTER COM PINTURA FRENTE E COSTA SUBLIMADA A3	UNIDADE	50.0
	CAMISA MANGA CURTA, GOLA OLÍMPICA EM MALHA PP, ANTIPILING (100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 178G/M ² +/- 5% upf 15) NAS CORES E TAMANHOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO GESTOR, FABRICADA COM TECIDO PRÉ ESCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM COR FIRME E TOQUE INCORPORADO. RIBANA SANFONADA CONJUNÇÃO EMBUTIDA NO DEGOLO E BAINHAS NAS MANGAS.GOLA: No degolo Ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque e rebatida em três costuras nas bordas. Etiqueta: Identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo.FRENTE: Com sublimação tamanho A3 COSTAS: Contexto sublimação tamanho A3 em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 100mm abaixo da costura do degolo, com uma extensão de aproximadamente 290mm, com letras maiúsculas na cor preta e altura aproximada de 35mm. MANGAS: Com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança. Com logomarca sublimada de acordo com a demanda do órgão solicitante, como segue: Na manga direita de quem veste e com distância aproximada de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. Na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. COSTURAS: Máquina Overloque Ponto Cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. Máquina Galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra. Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.AVIAMENTOS: Linha 120 e filamentos 180 (100% Poliéster). Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos. Ribanas para gola e punhos na cor do tecido. ETIQUETAS inseridas na parte interna da peça: Etiqueta de produto conforme CONMETRO resolução nº 2:I. Etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso);II. Etiqueta constando informações quanto ao tecido PLANO (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.III. Etiqueta constando informações quanto a MALHA (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.IV. Etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / CNPJ / cidade / UF / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido plano (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta).EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparentes com identificação visível (tipo/tamanho). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.		
32	BONÉ PERSONALIZADO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO NA MESMA COR DO BONÉ, IMPRESSÃO SILK COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE. NA FRENTE	Unidade	50.0
	BONÉ PERSONALIZADO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO NA MESMA COR DO BONÉ, IMPRESSÃO SILK COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE. NA FRENTE		
35	CAMISA GOLA CARECA COM SUBLIMAÇÃO COMPLETA F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.	Unidade	50.0
	CAMISA GOLA CARECA COM SUBLIMAÇÃO COMPLETA F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.		

MANIFESTANTE: Sec Municipal de Meio Ambiente a Proteção Animal - MAPA



SEQ	Descrição	UND	QTD
2	CAMISA EM MALHA POLIESTER COM PINTURA FRENTE E COSTA SUBLIMADA A3 CAMISA MANGA CURTA, GOLA OLÍMPICA EM MALHA PP, ANTIPILING (100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 178G/M ² +/- 5% upf 15) NAS CORES E TAMANHOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO GESTOR, FABRICADA COM TECIDO PRÉ ESCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM COR FIRME E TOQUE INCORPORADO. RIBANA SANFONADA CONJUNÇÃO EMBUTIDA NO DEGOLO E BAINHAS NAS MANGAS.GOLA: No degolo Ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque e rebatida em três costuras nas bordas. Etiqueta: Identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo.FRENTE: Com sublimação tamanho A3 COSTAS: Contexto sublimação tamanho A3 em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 100mm abaixo da costura do degolo, com uma extensão de aproximadamente 290mm, com letras maiúsculas na cor preta e altura aproximada de 35mm. MANGAS: Com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança. Com logomarca sublimada de acordo com a demanda do órgão solicitante, como segue: Na manga direita de quem veste e com distância aproximada de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. Na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. COSTURAS: Máquina Overloque Ponto Cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. Máquina Galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra.Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.AVIAMENTOS: Linha 120 e filamentos 180 (100% Poliéster). Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos. Ribanas para gola e punhos na cor do tecido. ETIQUETAS inseridas na parte interna da peça: Etiqueta de produto conforme CONMETRO resolução nº 2:1. Etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso);II. Etiqueta constando informações quanto ao tecido PLANO (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.III. Etiqueta constando informações quanto a MALHA (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.IV. Etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / CNPJ / cidade / UF / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido plano (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta).EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparentes com identificação visível (tipo/tamanho). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.	UNIDADE	50.0
31	Camisa manga curta, gola polo, em malha PV ANTIPILING (67% Poliéster e 33% viscose, gramatura de 185g/m ² , upf 20)	Unidade	50.0
	Camisa manga curta, gola olímpica, em malha PV ANTIPILING (67% Poliéster e 33% viscose, gramatura de 185g/m ² , upf 20) NAS CORES E TAMANHOS DEFINIDO PELO ÓRGÃO GESTOR, fabricada com tecido pré encolhido com tingimento em cor firme e toque encorpado. Ribana na mesma tonalidade da camisa sanfonada com junção embutida no degolo e bainhas das mangas.Observação: Os tamanhos serão aferido as medidas, pelo vendedor.ESPECIFICAÇÕES:GOLA: No degolo Ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque e rebatida em três costuras nas bordas. Etiqueta: Identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo.FRENTE: Com logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitanteCOSTAS: Contexto silk com a logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 100mm abaixo da costura do degolo, com uma extensão de aproximadamente 290mm, com letras maiúsculas na cor preta e altura aproximada de 35mm. MANGAS: Com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança. Com logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante, como segue: Na manga direita de quem veste e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter a logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. Na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante.COSTURAS:Máquina Overloque Ponto Cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. Máquina Galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra.Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.AVIAMENTOS: Linha 120 e filamentos 180 (100% Poliéster). Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos. Ribanas para gola e punhos na cor do tecido. ETIQUETAS inseridas na parte interna da peça: Etiqueta de produto conforme CONMETRO resolução nº 2:1. Etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso);II. Etiqueta constando informações quanto ao tecido PLANO (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.III. Etiqueta constando informações quanto a MALHA (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.IV. Etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / CNPJ / cidade / UF / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido PLANO (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta).EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparentes com identificação visível (tipo/tamanho). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.OBSERVAÇÕES:Junto a Qualificação Técnica:A confecção deverá apresentar, junto à habilitação Técnica:Atestado de fornecimento anterior de produtos similares em quantidades de pelo menos 50% deste fornecimento, contendo dados completos tanto da emissora quanto da fornecedora (CNPJ/ endereço / telefone) citando claramente quantidades, prazo de entrega, assinatura e cargo, comprovar fornecimento correspondente através de notas fiscais (anexas ao atestado).	Unidade	50.0
32	BONÉ PERSONALIZADO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO NA MESMA COR DO BONÉ, IMPRESSÃO SILK COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE. NA FRENTE	Unidade	50.0
	BONÉ PERSONALIZADO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO NA MESMA COR DO BONÉ, IMPRESSÃO SILK COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE. NA FRENTE	Unidade	50.0
35	CAMISA GOLA CARECA COM SUBLIMAÇÃO COMPLETA F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.	Unidade	50.0
	CAMISA GOLA CARECA COM SUBLIMAÇÃO COMPLETA F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.	Unidade	50.0



36	CAMISA GOLA POLA MANGA LONGA EM MALHA 100% POLIÉSTER COM PINTURA SILK F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE. CAMISA GOLA POLA MANGA LONGA EM MALHA 100% POLIÉSTER COM PINTURA SILK F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.	Unidade	10.0
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	------

MANIFESTANTE: Sec. Mun. de Segur. Trans. e Cidadania

SEQ	Descrição	UND	QTD
2	CAMISA EM MALHA POLIESTER COM PINTURA FRENTE E COSTA SUBLIMADA A3	UNIDADE	1000.0
	CAMISA MANGA CURTA, GOLA OLÍMPICA EM MALHA PP, ANTIPILING (100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 178G/M ² +/- 5% upf 15) NAS CORES E TAMANHOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO GESTOR, FABRICADA COM TECIDO PRÉ ESCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM COR FIRME E TOQUE INCORPORADO. RIBANA SANFONADA CONJUNÇÃO EMBUTIDA NO DEGOLO E BAINHAS NAS MANGAS.GOLA: No degolo Ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque e rebatida em três costuras nas bordas. Etiqueta: Identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo.FRENTE: Com sublimação tamanho A3 COSTAS: Contexto sublimação tamanho A3 em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 100mm abaixo da costura do degolo, com uma extensão de aproximadamente 290mm, com letras maiúsculas na cor preta e altura aproximada de 35mm. MANGAS: Com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança. Com logomarca sublimada de acordo com a demanda do órgão solicitante, como segue: Na manga direita de quem veste e com distância aproximada de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. Na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. COSTURAS: Máquina Overloque Ponto Cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. Máquina Galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra.Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.AVIAMENTOS: Linha 120 e filamentos 180 (100% Poliéster). Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos. Ribanas para gola e punhos na cor do tecido. ETIQUETAS inseridas na parte interna da peça: Etiqueta de produto conforme CONMETRO resolução nº 2:I. Etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso);II. Etiqueta constando informações quanto ao tecido PLANO (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.III. Etiqueta constando informações quanto a MALHA (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.IV. Etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / CNPJ / cidade / UF / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido plano (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta).EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparentes com identificação visível (tipo/tamanho). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.	UNIDADE	1000.0
29	CAMISA MANGA CURTA, GOLA OLÍMPICA EM MALHA PP, ANTIPILING (100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 178G/M ² +/- 5% upf 15) NAS CORES DEFINIDA PELO ÓRGÃO GESTOR, FABRICADA COM TECIDO PRÉ ESCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM COR FIRME E TOQUE INCORPORADO. RIBANA SANFONADA CONJUNÇÃO EMBUTIDA NO DEGOLO E BAINHAS NAS MANGA	Unidade	86.0
	CORES E TAMANHOS DEFINIDO PELO ÓRGÃO GESTOR. GOLA: No degolo Ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque e rebatida em três costuras nas bordas. Etiqueta: Identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo.FRENTE: Com logomarca sublimação completa COSTAS: Contexto sublimação completa em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 100mm abaixo da costura do degolo, com uma extensão de aproximadamente 290mm, com letras maiúsculas na cor preta e altura aproximada de 35mm. MANGAS: Com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança. Com logomarca sublimada de acordo com a demanda do órgão solicitante, como segue: Na manga direita de quem veste e com distância aproximada de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. Na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. COSTURAS: Máquina Overloque Ponto Cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. Máquina Galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra.Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.AVIAMENTOS: Linha 120 e filamentos 180 (100% Poliéster). Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos. Ribanas para gola e punhos na cor do tecido. ETIQUETAS inseridas na parte interna da peça: Etiqueta de produto conforme CONMETRO resolução nº 2:I. Etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso);II. Etiqueta constando informações quanto ao tecido PLANO (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.III. Etiqueta constando informações quanto a MALHA (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.IV. Etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / CNPJ / cidade / UF / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido plano (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta).EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparentes com identificação visível (tipo/tamanho). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.	Unidade	86.0
31	Camisa manga curta, gola polo, em malha PV ANTIPILING (67% Poliéster e 33% viscose, gramatura de 185g/m ² , upf 20)	Unidade	200.0
	Camisa manga curta, gola olímpica, em malha PV ANTIPILING (67% Poliéster e 33% viscose, gramatura de 185g/m ² , upf 20) NAS CORES E TAMANHOS DEFINIDO PELO ÓRGÃO GESTOR, fabricada com tecido pré encolhido com tingimento em cor firme e toque encorpado. Ribana na mesma tonalidade da camisa sanfonada com junção embutida no degolo e bainhas das mangas.Observação: Os tamanhos serão aferido as medidas, pelo vendedor.ESPECIFICAÇÕES:GOLA: No degolo Ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque e		



	rebatida em três costuras nas bordas. Etiqueta: Identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo.FRENTE: Com logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitanteCOSTAS: Contexto silk com a logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 100mm abaixo da costura do degolo, com uma extensão de aproximadamente 290mm, com letras maiúsculas na cor preta e altura aproximada de 35mm. MANGAS: Com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança. Com logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante, como segue: Na manga direita de quem veste e com distância aproximada de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter a logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. Na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante.COSTURAS:Máquina Overloque Ponto Cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. Máquina Galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra.Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.AVIAMENTOS: Linha 120 e filamentos 180 (100% Poliéster). Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos. Ribanas para gola e punhos na cor do tecido. ETIQUETAS inseridas na parte interna da peça: Etiqueta de produto conforme CONMETRO resolução nº 2:I. Etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso);II. Etiqueta constando informações quanto ao tecido PLANO (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.III. Etiqueta constando informações quanto a MALHA (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem.IV. Etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / CNPJ / cidade / UF / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido PLANO (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta).EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparentes com identificação visível (tipo/tamanho). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.OBSERVAÇÕES:Junto a Qualificação Técnica:A confecção deverá apresentar, junto à habilitação Técnica:Atestado de fornecimento anterior de produtos similares em quantidades de pelo menos 50% deste fornecimento, contendo dados completos tanto da emissora quanto da fornecedora (CNPJ/ endereço / telefone) citando claramente quantidades, prazo de entrega, assinatura e cargo, comprovar fornecimento correspondente através de notas fiscais (anexas ao atestado).		
32	BONÉ PERSONALIZADO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO NA MESMA COR DO BONÉ, IMPRESSÃO SILK COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE. NA FRENTE	Unidade	300.0
	BONÉ PERSONALIZADO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO NA MESMA COR DO BONÉ, IMPRESSÃO SILK COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE. NA FRENTE		
35	CAMISA GOLA CARECA COM SUBLIMAÇÃO COMPLETA F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.	Unidade	2000.0
	CAMISA GOLA CARECA COM SUBLIMAÇÃO COMPLETA F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.		
36	CAMISA GOLA POLA MANGA LONGA EM MALHA 100% POLIÉSTER COM PINTURA SILK F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.	Unidade	50.0
	CAMISA GOLA POLA MANGA LONGA EM MALHA 100% POLIÉSTER COM PINTURA SILK F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.		
42	COTURNO DE COR PRETA, MODELO CANO MÉDIO, SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, FECHAMENTO EM ZÍPER NA LATERAL, PESO TOTAL INFERIOR A 400G, E DESIGN RESISTENTE E ERGONÔMICO PARA ATIVIDADES OPERACIONAIS.	Par	45.0
	COTURNO DE COR PRETA, MODELO CANO MÉDIO, SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, FECHAMENTO EM ZÍPER NA LATERAL, PESO TOTAL INFERIOR A 400G, E DESIGN RESISTENTE E ERGONÔMICO PARA ATIVIDADES OPERACIONAIS.		
43	CAPA TÁTICA NA COR PRETA, EM TECIDO RIPSTOP, AJUSTÁVEL COM SISTEMA MOLLE, BOLSOS FUNCIONAIS.	Unidade	40.0
	CAPA TÁTICA NA COR PRETA, EM TECIDO RIPSTOP, AJUSTÁVEL COM SISTEMA MOLLE, BOLSOS FUNCIONAIS.		
44	GORRO NA COR PRETA, COM BRASÃO DO TRÂNSITO BORDADO NA PARTE FRONTAL.	Unidade	10.0
	GORRO NA COR PRETA, COM BRASÃO DO TRÂNSITO BORDADO NA PARTE FRONTAL.		
45	GORRO NA COR PRETA, COM BRASÃO DA DEFESA CIVIL BORDADO NA PARTE FRONTAL.	Unidade	3.0
	GORRO NA COR PRETA, COM BRASÃO DA DEFESA CIVIL BORDADO NA PARTE FRONTAL.		
46	GORRO NA COR CINZA BANDEIRANTES, COM BRASÃO DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL BORDADO NA PARTE FRONTAL.	Unidade	6.0
	GORRO NA COR CINZA BANDEIRANTES, COM BRASÃO DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL BORDADO NA PARTE FRONTAL.		
47	CINTO DE GUARNIÇÃO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FIVELA METÁLICA OU PLÁSTICA DE ALTA DURABILIDADE E SISTEMA DE AJUSTE POR VELCRO OU SIMILAR DE COR PRETA	Unidade	40.0

	CINTO DE GUARNIÇÃO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FIVELA METÁLICA OU PLÁSTICA DE ALTA DURABILIDADE E SISTEMA DE AJUSTE POR VELCRO OU SIMILAR DE COR PRETA		
69	CAMISA GOLA POLO 100% ALGODÃO NA COR PRETA, COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO NA MANGA DIREITA, BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA, LOGO DA SECRETARIA NO PEITO ESQUERDO, E O NOME "SETRACI - SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E CIDADANIA" NAS COSTAS.	Unidade	20.0
	CAMISA GOLA POLO 100% ALGODÃO NA COR PRETA, COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO NA MANGA DIREITA, BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA, LOGO DA SECRETARIA NO PEITO ESQUERDO, E O NOME "SETRACI - SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E CIDADANIA" NAS COSTAS.		
70	GORRO NA COR AZUL NOITE, COM BRASÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL BORDADO NA PARTE FRONTAL.	Unidade	30.0
	GORRO NA COR AZUL NOITE, COM BRASÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL BORDADO NA PARTE FRONTAL.		
71	CAMISA MODELO COMBAT	Unidade	86.0
	CAMISA MODELO COMBAT SHIRT PERSONALIZADA DE CORES VARIADAS, COM BOLSO EM CADA MANGA, OMBREIRAS E AJUSTE EM VELCRO NOS PUNHOS. TECIDO DAS MANGAS EM RIPSTOP OU EQUIVALENTE, COM A PARTE DO PEITO EM MALHA FRIA UV. PERSONALIZAÇÃO COM O NOME A DEFINIR		

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Boinas, Bonés e Gorros					
ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
32	BONÉ PERSONALIZADO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO NA MESMA COR DO BONÉ, IMPRESSÃO SILK COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE. NA FRENTE	1580.0	Unidade	R\$ 39,61	R\$ 62.583,80
Especificação: BONÉ PERSONALIZADO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO NA MESMA COR DO BONÉ, IMPRESSÃO SILK COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE. NA FRENTE					
33	BONÉ PERSONALIZADO TIPO ÁRABE, ABA CURVA, COM PROTEÇÃO DE CRÂNIO E PESCOÇO DE RESPINGO E DO SOL, IMPRESSÃO EM SILK COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE. NA FRENTE	230.0	Unidade	R\$ 17,58	R\$ 4.043,40
Especificação: BONÉ PERSONALIZADO TIPO ÁRABE, ABA CURVA, COM PROTEÇÃO DE CRÂNIO E PESCOÇO DE RESPINGO E DO SOL, IMPRESSÃO EM SILK COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE. NA FRENTE					
44	GORRO NA COR PRETA, COM BRASÃO DO TRÂNSITO BORDADO NA PARTE FRONTAL.	10.0	Unidade	R\$ 40,33	R\$ 403,30
Especificação: GORRO NA COR PRETA, COM BRASÃO DO TRÂNSITO BORDADO NA PARTE FRONTAL.					
45	GORRO NA COR PRETA, COM BRASÃO DA DEFESA CIVIL BORDADO NA PARTE FRONTAL.	3.0	Unidade	R\$ 40,30	R\$ 120,90
Especificação: GORRO NA COR PRETA, COM BRASÃO DA DEFESA CIVIL BORDADO NA PARTE FRONTAL.					
46	GORRO NA COR CINZA BANDEIRANTES, COM BRASÃO DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL BORDADO NA PARTE FRONTAL.	6.0	Unidade	R\$ 40,30	R\$ 241,80
Especificação: GORRO NA COR CINZA BANDEIRANTES, COM BRASÃO DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL BORDADO NA PARTE FRONTAL.					
70	GORRO NA COR AZUL NOITE, COM BRASÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30.0	Unidade	R\$ 40,95	R\$ 1.228,50

BORDADO NA PARTE FRONTAL.					
Especificação: GORRO NA COR AZUL NOITE, COM BRASÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL BORDADO NA PARTE FRONTAL.					
Valor total do lote R\$ 68.621,70 (sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta centavos)					

Bolsas					
ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOLSA DE NAPA TIPO SACO SUBLIMADA COM LOGOMARCA TAMANHO 40X35X10	310.0	UNIDADE	R\$ 12,13	R\$ 3.760,30
Especificação: BOLSA DE NAPA TIPO SACO SUBLIMADA COM LOGOMARCA TAMANHO 40X35X10					
4	BOLSA, CONFECCIONADA PADRÃO	130.0	Unidade	R\$ 120,09	R\$ 15.611,70
Especificação: BOLSA, CONFECCIONADA PADRÃO (FUNASA) EM TECIDO LONA 100% IMPERMEÁVEL, COSTURAS COM REFORÇO, DEBRUADA COM CADARÇO DE CANTOS ARREDONDADOS, ABA DE FECHAMENTO, ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO EM POLIPROPILENO E REGULAGEM ATRAVÉS DE PASSADORES, PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL.					
Valor total do lote R\$ 19.372,00 (dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais)					

Camisas, Calças e Shorts					
ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	CAMISA EM MALHA POLIESTER COM PINTURA FRENTE E COSTA SUBLIMADA A3	5700.0	UNIDADE	R\$ 52,93	R\$ 301.701,00
Especificação: CAMISA MANGA CURTA, GOLA OLÍMPICA EM MALHA PP, ANTIPILING (100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 178G/M ² +/- 5% upf 15) NAS CORES E TAMANHOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO GESTOR, FABRICADA COM TECIDO PRÉ ESCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM COR FIRME E TOQUE INCORPORADO. RIBANA SANFONADA CONJUNÇÃO EMBUTIDA NO DEGOLO E BAINHAS NAS MANGAS. GOLA: No degolo Ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque e rebatida em três costuras nas bordas. Etiqueta: Identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo. FRENTE: Com sublimação tamanho A3 COSTAS: Contexto sublimação tamanho A3 em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 100mm abaixo da costura do degolo, com uma extensão de aproximadamente 290mm, com letras maiúsculas na cor preta e altura aproximada de 35mm. MANGAS: Com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança. Com logomarca sublimada de acordo com a demanda do órgão solicitante, como segue: Na manga direita de quem veste e com distância aproximada de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. Na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. COSTURAS: Máquina Overloque Ponto Cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. Máquina Galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra. Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras. AVIAMENTOS: Linha 120 e filamentos 180 (100% Poliéster). Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos. Ribanas para gola e punhos na cor do tecido. ETIQUETAS inseridas na parte interna da peça: Etiqueta de produto conforme CONMETRO resolução nº 2: I. Etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso); II. Etiqueta constando informações quanto ao tecido PLANO (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem. III. Etiqueta constando informações quanto a MALHA (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem. IV. Etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / CNPJ / cidade / UF / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido plano (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta). EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparentes com identificação visível (tipo/tamanho). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.					
3	SHORT EM HELANCA INFANTIL / INFANTOJUVENIL	600.0	Unidade	R\$ 30,94	R\$ 18.564,00
Especificação: SHORT EM HELANCA INFANTIL / INFANTOJUVENIL COM ELÁSTICO E PINTURA SERIGRÁFICA (DIVERSAS CORES E TAMANHOS) LOGO MARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL.					
29	CAMISA MANGA CURTA, GOLA OLÍMPICA EM MALHA PP, ANTIPILING (100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 178G/M ² +/- 5% upf 15) NAS CORES DEFINIDA PELO ÓRGÃO GESTOR, FABRICADA COM TECIDO PRÉ ESCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM COR FIRME E TOQUE INCORPORADO. RIBANA SANFONADA CONJUNÇÃO EMBUTIDA NO DEGOLO E BAINHAS NAS MANGA	4186.0	Unidade	R\$ 42,90	R\$ 179.579,40
Especificação: CORES E TAMANHOS DEFINIDO PELO ÓRGÃO GESTOR. GOLA: No degolo Ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque e rebatida em três costuras nas bordas. Etiqueta: Identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo. FRENTE: Com logomarca sublimação completa COSTAS: Contexto sublimação completa em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 100mm abaixo da costura do degolo, com uma extensão de					



aproximadamente 290mm, com letras maiúsculas na cor preta e altura aproximada de 35mm. MANGAS: Com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança. Com logomarca sublimada de acordo com a demanda do órgão solicitante, como segue: Na manga direita de quem veste e com distância aproximada de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. Na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. COSTURAS: Máquina Overloque Ponto Cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. Máquina Galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra. Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras. AVIAMENTOS: Linha 120 e filamentos 180 (100% Poliéster). Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos. Ribanas para gola e punhos na cor do tecido. ETIQUETAS inseridas na parte interna da peça: Etiqueta de produto conforme CONMETRO resolução nº 2: I. Etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso); II. Etiqueta constando informações quanto ao tecido PLANO (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem. III. Etiqueta constando informações quanto a MALHA (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem. IV. Etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / CNPJ / cidade / UF / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido plano (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta). EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparentes com identificação visível (tipo/tamanho). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.

30	Camisa regata, gola careca, em malha PV ANTIPILEING (67% Poliéster e 33% viscose, gramatura de 185g/m ² , upf 20).	200.0	Unidade	R\$ 39,93	R\$ 7.986,00
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: Camisa regata, gola careca, em malha PV ANTIPILEING (67% Poliéster e 33% viscose, gramatura de 185g/m², upf 20) NAS CORES E TAMANHOS DEFINIDO PELO ÓRGÃO GESTOR, fabricada com tecido pré encolhido com tingimento em cor firme e toque encorpado. Ribana na mesma tonalidade da camisa sanfonada com junção embutida no degolo. Observação: Os tamanhos serão aferido as medidas, pelo vendedor. ESPECIFICAÇÕES: GOLA: No degolo Ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque e rebatida em três costuras nas bordas. Etiqueta: Identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo. FRENTE: Com logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante COSTAS: Contexto silk com a logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 100mm abaixo da costura do degolo, com uma extensão de aproximadamente 290mm, com letras maiúsculas na cor preta e altura aproximada de 35mm. COSTURAS: Máquina Overloque Ponto Cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. Máquina Galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra. Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras. AVIAMENTOS: Linha 120 e filamentos 180 (100% Poliéster). Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos. Ribanas para gola e punhos na cor do tecido. ETIQUETAS inseridas na parte interna da peça: Etiqueta de produto conforme CONMETRO resolução nº 2: I. Etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso); II. Etiqueta constando informações quanto ao tecido PLANO (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem. III. Etiqueta constando informações quanto a MALHA (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem. IV. Etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / CNPJ / cidade / UF / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido PLANO (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta). EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparentes com identificação visível (tipo/tamanho). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações. OBSERVAÇÕES: Junto a Qualificação Técnica: A confecção deverá apresentar, junto à habilitação Técnica: Atestado de fornecimento anterior de produtos similares em quantidades de pelo menos 50% deste fornecimento, contendo dados completos tanto da emissora quanto da fornecedora (CNPJ/ endereço / telefone) citando claramente quantidades, prazo de entrega, assinatura e cargo, comprovar fornecimento correspondente através de notas fiscais (anexas ao atestado).

31	Camisa manga curta, gola polo, em malha PV ANTIPILEING (67% Poliéster e 33% viscose, gramatura de 185g/m ² , upf 20)	1100.0	Unidade	R\$ 64,18	R\$ 70.598,00
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	---------	-----------	---------------

Especificação: Camisa manga curta, gola olímpica, em malha PV ANTIPILEING (67% Poliéster e 33% viscose, gramatura de 185g/m², upf 20) NAS CORES E TAMANHOS DEFINIDO PELO ÓRGÃO GESTOR, fabricada com tecido pré encolhido com tingimento em cor firme e toque encorpado. Ribana na mesma tonalidade da camisa sanfonada com junção embutida no degolo e bainhas das mangas. Observação: Os tamanhos serão aferido as medidas, pelo vendedor. ESPECIFICAÇÕES: GOLA: No degolo Ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque e rebatida em três costuras nas bordas. Etiqueta: Identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo. FRENTE: Com logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante COSTAS: Contexto silk com a logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante em forma de semicírculo centralizado a uma distância de 100mm abaixo da costura do degolo, com uma extensão de aproximadamente 290mm, com letras maiúsculas na cor preta e altura aproximada de 35mm. MANGAS: Com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança. Com logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante, como segue: Na manga direita de quem veste e com distância aproximada de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter a logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. Na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter logomarca de acordo com a demanda do órgão solicitante. COSTURAS: Máquina Overloque Ponto Cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. Máquina Galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra. Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras. AVIAMENTOS: Linha 120 e filamentos 180 (100% Poliéster). Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos. Ribanas para gola e punhos na cor do tecido. ETIQUETAS inseridas na parte interna da peça: Etiqueta de produto conforme CONMETRO resolução nº 2: I. Etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso); II. Etiqueta constando informações quanto ao tecido PLANO (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem. III. Etiqueta constando informações quanto a MALHA (se for o caso): nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem. IV. Etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével / bordado alta definição): nome fantasia / CNPJ / cidade / UF / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido PLANO (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta). EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparentes com identificação visível (tipo/tamanho). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações. OBSERVAÇÕES: Junto a Qualificação Técnica: A confecção deverá apresentar, junto à habilitação Técnica: Atestado de fornecimento anterior de produtos similares em quantidades de pelo menos 50% deste fornecimento, contendo dados completos tanto da emissora quanto da fornecedora (CNPJ/ endereço / telefone) citando claramente quantidades, prazo de entrega, assinatura e cargo, comprovar fornecimento correspondente através de notas fiscais (anexas ao atestado).

34	CAMISA EM MALHA FIO TRINTA DE MANGAS LONGAS COM LOGOMARCA	150.0	Unidade	R\$ 40,66	R\$ 6.099,00
----	-----------------------------------------------------------	-------	---------	-----------	--------------

(TAMANHOS E CORES VARIADAS)					
Especificação: CAMISA EM MALHA FIO TRINTA DE MANGAS LONGAS COM LOGOMARCA (TAMANHOS E CORES VARIADAS)					
35	CAMISA GOLA CARECA COM SUBLIMAÇÃO COMPLETA F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.	5950.0	Unidade	R\$ 25,13	R\$ 149.523,50
Especificação: CAMISA GOLA CARECA COM SUBLIMAÇÃO COMPLETA F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.					
36	CAMISA GOLA POLA MANGA LONGA EM MALHA 100% POLIÉSTER COM PINTURA SILK F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.	440.0	Unidade	R\$ 42,58	R\$ 18.735,20
Especificação: CAMISA GOLA POLA MANGA LONGA EM MALHA 100% POLIÉSTER COM PINTURA SILK F/C (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.					
41	COLETE PARA INSPECTOR SANITÁRIO (TAMANHOS VARIADOS)	48.0	Unidade	R\$ 57,58	R\$ 2.763,84
Especificação: COLETE PARA INSPECTOR SANITÁRIO (TAMANHOS VARIADOS)					
48	CALÇA EM BRIM SANTISTA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.	308.0	Unidade	R\$ 71,63	R\$ 22.062,04
Especificação: CALÇA EM BRIM SANTISTA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.					
50	CAMISA GOLA CARECA SUBLIMAÇÃO F/C A4 (TAMANHOS E CORES VARIADAS) MANGA LONGA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.	300.0	Unidade	R\$ 40,44	R\$ 12.132,00
Especificação: CAMISA GOLA CARECA SUBLIMAÇÃO F/C A4 (TAMANHOS E CORES VARIADAS) MANGA LONGA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.					
52	JALECO FEMININO COM A GOLA E BOLSA CHAPADO EM OXFORD (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.	10.0	Unidade	R\$ 105,61	R\$ 1.056,10
Especificação: JALECO FEMININO COM A GOLA E BOLSA CHAPADO EM OXFORD (TAMANHOS E CORES VARIADAS) LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE.					
53	JALECO MASCULINO COM A GOLA E BOLSA CHAPADO EM OXFORD (TAMANHOS E CORES VARIADAS)	10.0	Unidade	R\$ 123,63	R\$ 1.236,30
Especificação: JALECO MASCULINO COM A GOLA E BOLSA CHAPADO EM OXFORD (TAMANHOS E CORES VARIADAS)					
54	CAMISA EM MALHA PIQUE EM POLIÉSTER G/POLO COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE. (TAMANHOS E CORES VARIADAS)	100.0	Unidade	R\$ 57,13	R\$ 5.713,00
Especificação: CAMISA EM MALHA PIQUE EM POLIÉSTER G/POLO COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE. (TAMANHOS E CORES VARIADAS)					
56	CAMISA COM GOLA	200.0	Unidade	R\$ 66,47	R\$ 13.294,00
Especificação: CAMISA COM GOLA, ABERTURA FRONTAL COM BOTÕES DE PRESSÃO, SEM BOLSO, EM MALHA PV (POLIÉSTER E VISCOSE) COR BRANCA, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTA E MANGAS), TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG E XGG, COM LOGOTIPOS DA GESTÃO. CONFORME MODELO EM ANEXO.					
57	CAMISA GOLA REDONDA	350.0	Unidade	R\$ 48,23	R\$ 16.880,50
Especificação: CAMISA GOLA REDONDA EM MALHA PV (POLIÉSTER E VISCOSE) COR VERDE, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTA E MANGAS), TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG E XGG, COM LOGOTIPOS DA GESTÃO. CONFORME MODELO EM ANEXO.					
58	CALÇA UNIXESSE UNIFORME (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)	420.0	Unidade	R\$ 48,55	R\$ 20.391,00
Especificação: CALÇA UNIXESSE UNIFORME (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) MATERIAL TERBRIM, COM ELÁSTICO, MODELO TRADICIONAL, TAMANHOS VARIADOS P, M, G E GG, COR A DEFINIR NO MOMENTO DA ENCOMENDA.					
59	CALÇA UNIXESSE UNIFORME (COZINHEIRA)	200.0	Unidade	R\$ 69,57	R\$ 13.914,00
Especificação: CALÇA UNIXESSE UNIFORME (COZINHEIRA) MATERIAL TERBRIM, COM ELÁSTICO, MODELO TRADICIONAL, COR BRANCA TAMANHOS VARIADOS P, M, G E GG.					
69	CAMISA GOLA POLO 100% ALGODÃO NA COR PRETA, COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO NA MANGA DIREITA,	20.0	Unidade	R\$ 44,67	R\$ 893,40



	BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA, LOGO DA SECRETARIA NO PEITO ESQUERDO, E O NOME "SETRACI - SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E CIDADANIA" NAS COSTAS.				
Especificação: CAMISA GOLA POLO 100% ALGODÃO NA COR PRETA, COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO NA MANGA DIREITA, BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA, LOGO DA SECRETARIA NO PEITO ESQUERDO, E O NOME "SETRACI - SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E CIDADANIA" NAS COSTAS.					
71	CAMISA MODELO COMBAT	86.0	Unidade	R\$ 152,51	R\$ 13.115,86
Especificação: CAMISA MODELO COMBAT SHIRT PERSONALIZADA DE CORES VARIADAS, COM BOLSO EM CADA MANGA, OMBREIRAS E AJUSTE EM VELCRO NOS PUNHOS. TECIDO DAS MANGAS EM RIPSTOP OU EQUIVALENTE, COM A PARTE DO PEITO EM MALHA FRIA UV. PERSONALIZAÇÃO COM O NOME A DEFINIR					
Valor total do lote R\$ 876.238,14 (oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e catorze centavos)					

Acessórios de Proteção Individual					
ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
51	MASCARA TIPO RESPIRADORA PFF2, MASCARA Nº 95, SEMI FACIAL, FORMATO CONCHA, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, RESISTENTE A FLUIDOS. FIXAÇÃO: CORREIAS ELÁSTICAS, CLIPE NO NARIZ AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES FORMATS E TAMANHOS DE ROSTO; ABSORÇÃO QUE FILTRA MICRO-ORGANISMOS, PARTÍCULAS E 95% DE AEROSÓIS DE ATÉ 0,	10.0	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 50,00
Especificação: MASCARA TIPO RESPIRADORA PFF2, MASCARA Nº 95, SEMI FACIAL, FORMATO CONCHA, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, RESISTENTE A FLUIDOS. FIXAÇÃO: CORREIAS ELÁSTICAS, CLIPE NO NARIZ AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES FORMATS E TAMANHOS DE ROSTO; ABSORÇÃO QUE FILTRA MICRO-ORGANISMOS, PARTÍCULAS E 95% DE AEROSÓIS DE ATÉ 0,3 MICRA, INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO PROFISSIONAL CONTRA DOENÇAS TRANSMITIDAS POR AEROSÓIS. O PRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT PARA PEÇA FILTRANTE. O OBJETO DEVERÁ ESTÁ EMBALADO EM UNIDADE SACO PLÁSTICO VEDADO TRANSPARENTE.					
61	AVENTAL DE PANO	130.0	Unidade	R\$ 26,60	R\$ 3.458,00
Especificação: AVENTAL DE PANO. O TECIDO DEVE SER DE TECIDO NÃO INFLAMÁVEL, NA COR BRANCA. O AVENTAL DEVE CONTER SOMENTE PARTE DA FRENTA, COM ALÇAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E NA CINTURA. NA BORDA DO AVENTAL DEVE SER COLOCADO UM VIÉS BRANCO. DEVE SER BORDADO NA FRENTA O NOME "MERENDEIRA", COM LINHA COLORIDA, COM LETRAS DE TAMANHO LEGÍVEL E CENTRALIZADO.					
62	AVENTAL PVC	190.0	Unidade	R\$ 14,18	R\$ 2.694,20
Especificação: AVENTAL PVC. TAMANHO DE 1,20 DE COMPRIMENTO POR 0,70 DE LARGURA, NA COR BRANCA					
63	TOUCA DE TELINHA	650.0	Unidade	R\$ 20,74	R\$ 13.481,00
Especificação: TOUCA DE TELINHA DE COR BRANCA COM ABA EM TECIDO DE OXFORD OU TERGAL VERÃO NA COR BRANCA. NA PARTE DE TRÁS, DEVE TER ELÁSTICO. TANANHO ÚNICO.					
64	LUVA DE PROTEÇÃO TÉRMICA	50.0	Unidade	R\$ 165,84	R\$ 8.292,00
Especificação: LUVA DE PROTEÇÃO TÉRMICA MANGA LONGA 5 DEDOS, PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAL, SUPORTANDO TEMPERATURA DE EM MÉDIA 250°C, CONFECCIONADA COM TECIDO RETARDANTE A CHAMAS, COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE, FORRO INTERNO REMOVÍVEL. COMPRIMENTO DE 40 A 55 CM, COR AZUL, COM C.A VÁLIDO. INFORMAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO					
65	LUVA DE SEGURANÇA	50.0	Unidade	R\$ 71,04	R\$ 3.552,00
Especificação: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE AÇO INOXIDÁVEL, FIO COM DIÂMETRO DE 0,55 MM E ANÉIS COM DIÂMETRO INTERNO DE 2,9 MM E EXTERNO DE 4,0 MM COM PULSEIRA MALHA AÇO INOX PARA FECHAMENTO E AJUSTE NO PUNHO, CURTA, CINCO DEDOS. TANANHO: XXP (5) XP (6) P (7) M (8) G (9) XG (10)					
Valor total do lote R\$ 31.527,20 (trinta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos)					

Tecidos					
ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL

5	TECIDO CETIM	370.0	Metro	R\$ 10,67	R\$ 3.947,90
Especificação: TECIDO CETIM CORES VARIADAS					
6	CETIM ESTAMPADO	320.0	Metro	R\$ 22,05	R\$ 7.056,00
Especificação: CETIM ESTAMPADO DE DIVERSAS ESTAMPAS					
7	FELTRO ESTAMPADOS	260.0	Metro	R\$ 30,12	R\$ 7.831,20
Especificação: FELTRO ESTAMPADOS (DIVERSAS ESTAMPAS) COM 1,50 M DE LARGURA					
8	FELTRO LISO	300.0	Metro	R\$ 28,86	R\$ 8.658,00
Especificação: FELTRO LISO CORES VARIADAS COM 1,50 M DE LARGURA					
9	RENDAS	150.0	Metro	R\$ 20,80	R\$ 3.120,00
Especificação: RENDA CORES VARIADAS					
10	MALHA LIGHT	300.0	Quilograma	R\$ 28,47	R\$ 8.541,00
Especificação: MALHA LIGHT CORES VARIADAS					
11	MALHA LYCRA	400.0	Quilograma	R\$ 43,60	R\$ 17.440,00
Especificação: MALHA LYCRA CORES VARIADAS					
12	MALHA SPANDEX	230.0	Quilograma	R\$ 60,54	R\$ 13.924,20
Especificação: MALHA SPANDEX CORES VARIADAS					
13	Tecido algodão	300.0	Metro	R\$ 29,81	R\$ 8.943,00
Especificação: TECIDO ALGODÃO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, TIPO: TRICOLINE, LARGURA: 1,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTAMPADO					
14	TECIDO TRICOLINE	400.0	Metro	R\$ 47,83	R\$ 19.132,00
Especificação: TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO, LISO, CORES VARIADAS.					
15	2.2 TECIDO ATOALHADO NA (CORES VARIADAS) LARGURA 1,40 cm	400.0	METRO	R\$ 25,43	R\$ 10.172,00
Especificação: 2.2 TECIDO ATOALHADO NA (CORES VARIADAS) LARGURA 1,40 cm					
16	3.5 TECIDO ATOALHADO NA COR BRANCA INFESTADO	400.0	METRO	R\$ 41,13	R\$ 16.452,00
Especificação: 3.5 TECIDO ATOALHADO NA COR BRANCA INFESTADO					
17	TECIDO CHITA	510.0	Metro	R\$ 14,49	R\$ 7.389,90
Especificação: TECIDO CHITA COM ESTAMPA VARIADA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, LARGURA MÍNIMA DE 1,40 CM					
18	2.11 TECIDO CORINO CORES VARIADAS, LARGURA 1,4 CM 100% PVC (POLICLORETO DE VINIL)	60.0	Metro	R\$ 24,44	R\$ 1.466,40
Especificação: 2.11 TECIDO CORINO CORES VARIADAS, LARGURA 1,4 CM 100% PVC (POLICLORETO DE VINILA), COM ESPESSURA: 0,27 MM					
19	3.12 TECIDO FLANELADO COM MOTIVO INFANTIL (CORES VARIADAS)	100.0	Metro	R\$ 16,67	R\$ 1.667,00
Especificação: 3.12 TECIDO FLANELADO COM MOTIVO INFANTIL (CORES VARIADAS)					
20	TECIDO HELANCA	100.0	Metro	R\$ 17,26	R\$ 1.726,00
Especificação: TECIDO HELANCA 100% POLIESTER GROSSA, CORES VARIADAS					

21	TECIDO JUNTA CRUA COM FIOS DOURADOS	200.0	Metro	R\$ 24,74	R\$ 4.948,00
Especificação: TECIDO JUNTA CRUA COM FIOS DOURADOS					
22	TECIDO JUNTA CRUA COM FIOS PRATEADO	200.0	Metro	R\$ 25,20	R\$ 5.040,00
Especificação: TECIDO JUNTA CRUA COM FIOS PRATEADO					
23	TECIDO OXFORD INFESTADO CORES VARIADAS	200.0	Metro	R\$ 23,77	R\$ 4.754,00
Especificação: TECIDO OXFORD INFESTADO CORES VARIADAS					
24	TECIDO PARA PANOS DE PRATO	250.0	Metro	R\$ 18,95	R\$ 4.737,50
Especificação: TECIDO PARA PANOS DE PRATO, CORES VARIADAS					
25	3.13 TECIDO PLASTICO ENCERADO PARA TOALHA DE MESA	170.0	METRO	R\$ 17,54	R\$ 2.981,80
Especificação: 3.13 TECIDO PLASTICO ENCERADO PARA TOALHA DE MESA					
26	TECIDO XADREZ	250.0	Metro	R\$ 24,10	R\$ 6.025,00
Especificação: TECIDO XADREZ CORES VARIADAS					
27	3.17 TULE FILO PARA MOSQUETEIRO (CORES VARIADAS)	50.0	METRO	R\$ 18,56	R\$ 928,00
Especificação: 3.17 TULE FILO PARA MOSQUETEIRO (CORES VARIADAS)					
28	TULE GROSSO	50.0	Metro	R\$ 26,70	R\$ 1.335,00
Especificação: TULO GROSSO, CORES VARIADAS					
37	TECIDO BRIM INFESTADO 1,50 m (CORES VARIADAS)	500.0	Metro	R\$ 56,57	R\$ 28.285,00
Especificação: TECIDO BRIM INFESTADO 1,50 m (CORES VARIADAS)					
38	TECIDO BRIM NA COR CAQUI 1,60m	150.0	Metro	R\$ 43,90	R\$ 6.585,00
Especificação: TECIDO BRIM NA COR CAQUI 1,60m					
39	TECIDO DE PERCAL 180 FIOS, CORES VARIADAS	800.0	Metro	R\$ 40,58	R\$ 32.464,00
Especificação: TECIDO DE PERCAL 180 FIOS, CORES VARIADAS					
40	TECIDO JEANS AZUL MARINHO 1,50 m	150.0	Metro	R\$ 44,17	R\$ 6.625,50
Especificação: TECIDO JEANS AZUL MARINHO 1,50 m					
Valor total do lote R\$ 242.175,40 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos)					

Calçados					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
42	COTURNO DE COR PRETA, MODELO CANO MÉDIO, SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, FECHAMENTO EM ZÍPER NA LATERAL, PESO TOTAL INFERIOR A 400G, E DESIGN RESISTENTE E ERGONÔMICO PARA ATIVIDADES OPERACIONAIS.	45.0	Par	R\$ 168,84	R\$ 7.597,80
Especificação: COTURNO DE COR PRETA, MODELO CANO MÉDIO, SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, FECHAMENTO EM ZÍPER NA LATERAL, PESO TOTAL INFERIOR A 400G, E DESIGN RESISTENTE E ERGONÔMICO PARA ATIVIDADES OPERACIONAIS.					



60	SAPATO SEGURANÇA	320.0	Par	R\$ 45,34	R\$ 14.508,80
----	------------------	-------	-----	-----------	---------------

Especificação: SAPATO SEGURANÇA - COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, MODELO BABUCHE, FECHADO, COR BRANCA/PRETO, SEM CADARÇO, CONFECIONADO EM EVA, SOLADO ANTIDERRAPANTE. OBS: COR, NUMERAÇÃO A DEFINIR NO MOMENTO DA ENCOMENDA.

Valor total do lote R\$ 22.106,60 (vinte e dois mil, cento e seis reais e sessenta centavos)

Uniformes e Fardamentos

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
49	UNIFORME DE ELETRICISTA, DE MATERIAIS ISOLANTES, ANTIESTÁTICOS, E RESISTENTES A CHOQUES ELÉTRICOS, ANTI-CHAMAS NR10 RISCO 2, FAIXA REFLETIVA, ALGODÃO.	10.0	Unidade	R\$ 381,42	R\$ 3.814,20

Especificação: UNIFORME DE ELETRICISTA, DE MATERIAIS ISOLANTES, ANTIESTÁTICOS, E RESISTENTES A CHOQUES ELÉTRICOS, ANTI-CHAMAS NR10 RISCO 2, FAIXA REFLETIVA, ALGODÃO.

55	UNIFORME COMPLETO DE TAMANHOS DIVERSOS, PARA BANDA DE MÚSICA COM BLASER PRETO, CALÇA SOCIAL PRETA, CAMISA SOCIAL DE LINHO NA COR BRANCA, GRAVATA NA COR VERDE BANDEIRA, CINTO PRETO E SAPATO PRETO VARIADO ENTRE MASCULINO E FEMININO.	50.0	Unidade	R\$ 121,81	R\$ 6.090,50
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	---------	------------	--------------

Especificação: UNIFORME COMPLETO DE TAMANHOS DIVERSOS, PARA BANDA DE MÚSICA COM BLASER PRETO, CALÇA SOCIAL PRETA, CAMISA SOCIAL DE LINHO NA COR BRANCA, GRAVATA NA COR VERDE BANDEIRA, CINTO PRETO E SAPATO PRETO VARIADO ENTRE MASCULINO E FEMININO.

66	CAMISA FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	2300.0	Unidade	R\$ 50,10	R\$ 115.230,00
----	----------------------------------------------	--------	---------	-----------	----------------

Especificação: CAMISA FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL; CAMISA FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL CONFECIONADA EM MALHA PP, COM COMPOSIÇÃO 100%POLIÉSTER, GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM GOLA CARECA NA COR AMARELA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 8,5CM DE LARGURA X 3,5 DE ALTURA. CAMISA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NOS OMBROS E PARTE INFERIOR DE ACORDO COM DESENHO DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MODELOS EM ANEXO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVERÁ SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO O SLOGAN DO MUNICÍPIO E O NOME ENSINO FUNDAMENTAL. A BARRA DO CORPO DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS E OMBROS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISA DEVERÁ SER ISENTE DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME MODELO EM ANEXO.

67	CONJUNTO FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO INFANTIL MASCULINO	500.0	Unidade	R\$ 46,12	R\$ 23.060,00
----	-------------------------------------------------------	-------	---------	-----------	---------------

Especificação: CONJUNTO FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO INFANTIL MASCULINO; CONJUNTO FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO INFANTIL MASCULINO CAMISA INFANTIL COR BRANCA, CONFECIONADA EM MALHA PP, COM COMPOSIÇÃO 100%POLIÉSTER, GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), COM GOLA CARECA NA COR AMARELA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,5CM DE LARGURA X 4,8 DE ALTURA. CAMISA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NOS OMBROS E PARTE INFERIOR DE ACORDO COM DESENHO DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MODELOS EM ANEXO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVERÁ SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO O SLOGAN DO MUNICÍPIO E O NOME EDUCAÇÃO INFANTIL. CAVAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS. A BARRA DO CORPO DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS E OMBROS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISA DEVERÁ SER ISENTE DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME MODELO EM ANEXO. BERMUDA INFANTIL, CONFECIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADA UMA FITA GREGA BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO TAFETÁ COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 3,0CM DE LARGURA. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2



AGULHAS, NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A BERMUDA DEVERÁ SER ISENTE DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME MODELO EM ANEXO.

68	CONJUNTO FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO INFANTIL FEMININO	500.0	Unidade	R\$ 44,43	R\$ 22.215,00
----	---------------------------------------------------------	-------	---------	-----------	---------------

Especificação: CONJUNTO FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO INFANTIL FEMININO; CONJUNTO FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO INFANTIL FEMININO CAMISA INFANTIL COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PP, COM COMPOSIÇÃO 100%POLIÉSTER, GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), COM GOLA CARECA NA COR AMARELA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,5CM DE LARGURA X 4,8 DE ALTURA. CAMISA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NOS OMBROS E PARTE INFERIOR DE ACORDO COM DESENHO DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MODELOS EM ANEXO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVERÁ SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO O SLOGAN DO MUNICÍPIO E O NOME EDUCAÇÃO INFANTIL. CAVAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. A BARRA DO CORPO DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS E OMBROS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISA DEVERÁ SER ISENTE DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME MODELO EM ANEXO. O SHORT-SAIA DEVERÁ SER TODO COSTURADO EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DO SHORT-SAIA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. O SHORT-SAIA DEVERÁ SER ISENTE DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME MODELO EM ANEXO

Valor total do lote R\$ 170.409,70 (cento e setenta mil, quatrocentos e nove reais e setenta centavos)

Equipamentos de Vestimenta Operacional de Segurança

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
43	CAPA TÁTICA NA COR PRETA, EM TECIDO RIPSTOP, AJUSTÁVEL COM SISTEMA MOLLE, BOLSOS FUNCIONAIS.	40.0	Unidade	R\$ 152,50	R\$ 6.100,00

Especificação: CAPA TÁTICA NA COR PRETA, EM TECIDO RIPSTOP, AJUSTÁVEL COM SISTEMA MOLLE, BOLSOS FUNCIONAIS.

47	CINTO DE GUARNIÇÃO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FIVELA METÁLICA OU PLÁSTICA DE ALTA DURABILIDADE E SISTEMA DE AJUSTE POR VELCRO OU SIMILAR DE COR PRETA	40.0	Unidade	R\$ 73,60	R\$ 2.944,00
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: CINTO DE GUARNIÇÃO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FIVELA METÁLICA OU PLÁSTICA DE ALTA DURABILIDADE E SISTEMA DE AJUSTE POR VELCRO OU SIMILAR DE COR PRETA

Valor total do lote R\$ 9.044,00 (nove mil e quarenta e quatro reais)

Valor total R\$ 1.439.494,74 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.439.494,74 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA ANTÔNIO VALTERNO NOGUEIRA PINHEIRO, 05, CENTRO, Solonópole / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;

- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

- 8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercução sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedural, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.



Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Solonópole/CE,